



1/92

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

---

**CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ,  
DE TRINTA E UM DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE**

***“640/2019 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ PARA O ANO DE 2020 E PLANO  
PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO DA  
RECEITA E DA DESPESA E NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA NAZARÉ PARA O ANO DE 2020***

*Para apreciação e votação do Executivo foi presente a documentação supracitada que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----*

*Deliberado, por maioria, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta dos documentos previsionais, para aprovação final, com três votos a favor dos membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata.-----*

*Os Senhores Vereadores Alberto Madail e António Trindade apresentaram a seguinte declaração de voto:-----*

*“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm , ao abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de vencido contra a proposta 640/2019 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DA CMN PARA O ANO DE 2019 E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DOS SMN - ANO 2020 nos seguintes termos:-----*

*“O Orçamento do Município para o ano 2020 apresenta tanto na receita como na despesa um valor de cerca de 20,8 milhões de euros, orçamento mais próximo da realidade contabilística embora ainda elevado dado que já foram recebidos cerca de 30 milhões*

---



2/2

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL**

---

*provenientes do FAM, verba esta, para pagar dívida existente sem ter que ser contabilizada como tal em orçamento uma vez que somente são contabilizados em 2020 os juros referentes ao empréstimo contratado através do PAM. Este Plano de Ajustamento Financeiro prevê a duração de 32 anos, empréstimo à taxa de 1,75%, podendo esta taxa ser revista no prazo de 4 anos em caso de incumprimento (falha do atempado pagamento das prestações semestrais, juro + amortização), situação em que se poderá agravar a taxa contratada. -----*

*Este orçamento mantém o inexorável peso dos impostos e taxas municipais sobre as famílias e empresas, debilitando diariamente a saúde financeira dos agregados familiares; os munícipes estão cansados de tanta austeridade agravada pela perspectiva da permanência deste nível de fiscalidade até 2050, situação derivada da adesão ao PAM cuja vigência é de 32 anos a partir da receção da primeira tranche de empréstimo que teve lugar no último trimestre de 2018 (Dezembro). -----*

*O PAM contratado consagra um período de carência de 2 anos em matéria de amortização de capital o que significa que só a partir do 1º semestre de 2021 teremos de suportar o montante equivalente ao valor de juro + amortização, assim, este encargo anual rondará a verba de 1,4 milhões de euros em 2021, verba substancialmente superior à inscrita no orçamento de 2020 que é de 510.144 euros. -----*

*Relativamente a encargos com juros inscritos no Orçamento do próximo ano, para além dos juros relativos ao empréstimo concedido pelo FAM, somos surpreendidos com encargos relativos a “outros juros” cuja soma atinge 290.000 euros por dívidas a terceiros não contabilizadas no empréstimo contratado ao contrário do que tem sido propagandeado pelo executivo municipal.-----*

*Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos, Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2020/2023 são previstos montantes de investimento completamente irrealistas, sendo que para o ano 2020 estão previstos despesas de investimento no montante total de 9,8*

---



3  
2

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL**

---

*milhões de euros, cenário fictício, como se pode comprovar pela análise aos Planos Plurianuais de Investimentos anteriores; -----*

*Saliento aqui alguns exemplos de investimentos inscritos para o ano 2019 (quase a findar) e/ou anos anteriores que deslizaram no tempo, reduziram os montantes de investimento ou pura e simplesmente deixaram de ser prioridade para o atual executivo neste mandato:-----*

*- Obras de Requalificação do Forte S. Miguel Arcanjo foi inscrita a verba para 2018 de 100.000 euros e de 400.000 euros em 2019, no PPI para o ano 2019 foi contemplado apenas com 25.000 em 2019, perspetivando-se as verbas de 50.000, 75.000 e 50.000 euros para os anos 2020/2021/2022, no PPI para 2020 são previstas apenas a verba de 8.487 euros para o ano 2020, considerando-se as verbas de 300.000 e 230.000 euros respetivamente para os anos 2021 e 2022.-----*

*-Aquisição de terrenos para zona industrial Valado no montante de 984.605 euros para o ano de 2019, desaparece a rubrica para o ano 2020. -----*

*- Estrada Atlântica com a verba de 623.818 euros inscritos para 2019, desaparece no PPI para o ano 2020. -----*

*- Reabilitação da Praça Sousa Oliveira com a verba de 175.399 euros inscrita nos PPI dos anos 2018 e 2019, foi contemplada no PPI para 2020 com a verba de 100.000 euros para o próximo ano e 336.834 euros em 2021. -----*

*- Reabilitação do Mercado Municipal foi inscrita esta obra no PPI de 2018 com a verba de 768.000 euros (2018) mais 750.000 euros (2019), voltou a estar inscrita no PPI de 2019 com a verba de 450.000 euros para 2019 e de 305.000 euros para 2020, lamentavelmente no PPI de 2020 somente está inscrita a verba de 71.291 euros para o próximo ano, o que praticamente significa o abandono desta obra neste mandato. -----*

*- Monumento ao Pescador foi inscrito no PPI de 2018 com a verba de 100.000 euros para o ano 2018, nos PPI de 2019 e de 2020 projetam esta obra com a mesma verba apenas para executar em 2021(?).-----*

---



4/92

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL**

---

- Rotunda em Fanhais foi inscrita nos PPI de 2018 e de 2019 com 45.000 euros, no PPI de 2020 esta obra foi empurrada para 2021 como muitas outras. -----

- Os projetos de Requalificação da Ladeira do Sítio a Requalificação da Avenida da Independência Nacional foram abandonados neste mandato. -----

A análise acima apresentada deriva dos números oficiais retirados dos documentos orçamentais e PPI dos anos 2018, 2019 e de 2020. -----

No orçamento para 2020 queríamos também salientar a inscrição de uma verba como receita de capital no montante de 1.986.896 euros que diz respeito a uma parcela remanescente do empréstimo contratado com o FAM e que, de acordo com informação do executivo, será a última tranche relativa ao total do empréstimo de 32.138.425 euros, ficando unicamente pendente de futuras decisões os passivos contingentes até ao montante de 3.103.586 euros. ---

A estratégia do atual executivo tem sido “empurrar com a barriga” investimentos (despesa) para depois de amanhã, tal como acontece com o empréstimo a 32 anos, transferir responsabilidades financeiras para gerações e executivos futuros, mantendo a austeridade fiscal sobre famílias e empresas. -----

Constata-se um desinvestimento apreciável para o próximo ano, podendo até concluir que se denota uma tendência de concentração do investimento no ano de 2021 que por mera coincidência é um ano eleitoral. -----

Muitas mais análises poderíamos fazer para fundamentar a nossa posição contra este documento, salientamos, noutra matéria, que o Orçamento para o ano 2020 veio acompanhado do parecer obrigatório da direção executiva do FAM sobre o orçamento como estipula a Lei nº 53/2014 no seu artigo 31º, devendo cumprir ainda com o clausulado do artigo 35º do mesmo diploma que se transcrevem: -----

Artigo 31.º-----

**Parecer prévio aos orçamentos dos municípios**-----

1 — A proposta de orçamento dos municípios acedentes a um PAM está sujeita a parecer

---



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

prévio do FAM, o qual incide sobre a conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais. -----

2 — O parecer previsto no número anterior é emitido no prazo de 30 dias, a contar da data da apresentação ao FAM, pelo município, da proposta do orçamento municipal.

3 — O parecer emitido pelo FAM é enviado ao presidente da câmara e ao presidente da assembleia municipal do município, que devem disponibilizá-lo a todos os membros dos órgãos a que presidem, com a antecedência mínima de sete dias relativamente à data da sessão para a aprovação do orçamento municipal. -----

4 — O orçamento municipal só pode ser submetido à aprovação da assembleia municipal quando acompanhado do parecer previsto no n.º 1. -----

Artigo 35.º-----

**Medidas de reequilíbrio orçamental**-----

1 — O PAM contém medidas de reequilíbrio orçamental específicas, calendarizadas e quantificadas, nomeadamente, a: -----

.....  
j) Medidas concretas e quantificadas tendentes à melhoria e ao equilíbrio dos resultados operacionais das empresas do setor empresarial local; -----

k) Limitação da despesa corrente, incluindo um plano detalhado e quantificado de redução de custos com pessoal e com a aquisição de bens e serviços; -----

l) Medidas de racionalização dos custos com pessoal, incluindo as relativas ao pagamento de trabalho extraordinário e ao desenvolvimento de programas de rescisão por mútuo acordo; --

O parecer prévio do FAM está na nossa análise, apesar de “genericamente” positivo, eivado de muitas recomendações que se transcrevem: -----

“a) Deverão ser tomadas medidas que garantam a efetivação da cobrança da receita referente taxas, multas e outras penalidades e transferências correntes e de capital; -----



6/9

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

---

b) *Relativamente à despesa, em sede de execução, tomar as medidas necessárias ao cumprimento da racionalização da despesa com transferências correntes e aquisição de bens e serviços, caso a receita cobrada seja inferior à receita prevista;* -----

c) *No decurso da execução orçamental de 2020, assegurar uma desagregação no mapa de controlo orçamental da despesa, que identifique as despesas pagas relativamente a compromissos assumidos em exercícios anteriores, por forma a que se apure a despesa realizada em cada ano económico;* -----

d) *A verba inscrita nas despesas de capital ultrapassam de forma significativa o montante previsto no PAM, pelo que, em sede de execução, deverá ser garantido que, na possibilidade da existência de constrangimentos na cobrança da receita prevista se tomem medidas contingentes de reserva orçamental no agrupamento 07-“Aquisição de bens de capital” de forma a que seja garantido o equilíbrio orçamental, não sendo permitido o aumento do rácio da dívida do município, conforme o disposto no contrato de assistência financeira;* -----

e) *Anexar à proposta de OM identificação e quantificação dos principais riscos orçamentais, designadamente passivos contingentes, mesmo que de forma resumida e/ou agregada;* -----

f) *Remeter informação ao FAM, detalhada por ano e agrupamento da despesa, quanto aos compromissos assumidos para os exercícios seguintes.”* -----

*Relativamente à identificação de riscos orçamentais, apesar de não identificados pelo Município, o FAM menciona alguns que se transcrevem:* -----

*“Relativamente aos riscos orçamentais decorrentes da aplicação das medidas do PAM o Município não aponta riscos, verificando-se, do lado da receita, a existência de diferenças significativas relativamente ao PAM no que se refere a impostos diretos (IMT), rendimentos de propriedade, transferências correntes e nas transferências de capital do Estado, em Participação comunitária em projetos cofinanciados, estando estas variações especificadas quanto à sua natureza na nota explicativa do OM.* -----

---



Handwritten signature in blue ink.

## MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

---

*No que se refere à despesa corrente, existe um aumento na despesa com o pessoal (18,5%), juros e outros encargos (35,4%) e transferências correntes (41,0%), face à previsão do PAM. Relativamente à despesa de capital, o aumento verificado em cerca de 145,7% face à previsão do PAM está compensado na receita de capital. O aumento da despesa corrente não poderá comprometer o saldo primário, a médio e longo prazo, necessário à redução gradual do rácio da dívida.* -----

*A pressão da despesa identificada, face à cobrança da receita prevista no OM, representa assim um risco orçamental reduzido, no entanto deveriam ser identificadas algumas medidas de contingência.* -----

***Relativamente ao Orçamento dos Serviços Municipalizados da Nazaré para o ano 2020 tem-se a assinalar a redução das receitas previstas no montante de 700.000 euros relativamente ao Orçamento do ano anterior.*** -----

*Como é natural esta redução constata-se também no Orçamento da despesa para 2020. -----  
Numa análise mais fina observa-se que a despesa com o pessoal aumenta 100.000 euros aproximadamente, verba esta compensada com igual redução na rubrica "Aquisição de Bens de Capital", evidenciando-se a redução de 700.000 na despesa corrente, concretamente na rubrica "Aquisição de Bens e Serviços".* -----

*Temos vindo a alertar o executivo municipal e o Conselho de Administração dos SMN da gradual e significativa diminuição de receitas a que não são alheias, no nosso entender, a transferência para a empresa municipal Nazaré Qualifica de importante fonte de receita, nomeadamente a derivada do parque de estacionamento e dos parquímetros, ocorrida a partir de 2017.* -----

*No Orçamento do próximo ano, salientamos a projetada redução de receita na venda de água e no saneamento com diminuições na ordem dos 300.000 euros cada ao invés do incompreensível aumento de cerca de 200.000 euros na receita dos RSU, dado que, tanto o*

---



8

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

---

saneamento como os RSU estão indexados ao consumo da água; Pedimos esclarecimentos nesta matéria em particular, não tendo sido cabalmente elucidados. -----

Em sintonia com o Orçamento Municipal, constata-se um desinvestimento para o próximo ano e um aumento das remunerações certas e permanentes com o pessoal. -----

**Finalmente, consideramos ser possível, compatibilizar um bom serviço público prestado às populações com uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos de forma a atingir o mais rápido possível o desafogo financeiro, justificando dessa maneira os sacrifícios pedidos às populações, o que não acontece com estes documentos orçamentais apresentados para o ano 2020.** -----

Perante o acima exposto, os vereadores independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido.” -----

Os membros do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto, que se transcreve:-----  
“Os eleitos do Partido Socialista consideram que este documento orçamental espelha uma realidade diferente dos cenários passados. -----

Hoje temos um orçamento que transmite a realidade financeira da autarquia, com as evidentes limitações financeiras reconhecidas, mas que contempla um trajeto de recuperação financeira e de obra em curso. -----

Quantos diriam que no mesmo ano civil seria possível deter em orçamento dois projetos como o Centro de Saúde e o Centro Escolar? Poucos... -----

Este é um documento estratégico que transmite a concretização dos três pilares que solidificam este projeto: amortização de dívida; reabilitação do espaço público e a projeção do concelho em termos nacionais e internacionais.”-----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 07 de novembro de 2019

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes

---



Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.  
25-10-2019

2019,CMN,I,03,320



Helena Pola

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
SETOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E TESOURARIA

<b>ASSUNTO: Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	320/DAF-SEF/2019
	<b>NIPG</b>	9131/19
	<b>DATA:</b>	2019/10/24

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em 31/10/2019

*reuniam e submeter à Assembleia Municipal a proposta dos documentos previsionais para aprovação final.*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

À Reunião  
25-10-2019

Walter Chicharro

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.  
À consideração superior,  
25-10-2019

Helena Pola

Exma. Senhora Chefe da DAF

Nos termos do artigo 45º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, na redação vigente, junto se anexam os documentos previsionais do ano de 2020 para decisão do órgão executivo de os remeter à próxima Assembleia Municipal, para aprovação final.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
SETOR DE GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE E TESOURARIA

---

Nos documentos previsionais constam:

- Texto com as Grandes Opções do Plano;
- Normas de Execução do Orçamento;
- Mapa de Resumo do Orçamento;
- Mapa de Resumo das Receitas e das Despesas;
- Mapa do Orçamento da Receita;
- Mapa do Orçamento da Despesa;
- Mapa do Resumo do Plano Plurianual de Investimento;
- Mapa do Plano Plurianual de Investimento;
- Mapa de Resumo do Plano de Atividades Municipal;
- Mapa do Plano de Atividades Municipal;
- Mapa das Grandes Opções do Plano;
- Mapa de Pessoal do Município da Nazaré;
- Mapa de Empréstimos;
- Mapa das Entidades Participadas;
- Informação do Instituto Nacional de Estatística da taxa de variação homóloga do Índice de preços do consumidor de setembro de 2019 para atualização da tabela de taxas.

TÉCNICO SUPERIOR

24-10-2019

Lara Taveira



## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães  
262 55 0010  
geral@cm-nazare.pt



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

# ANO 2020



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

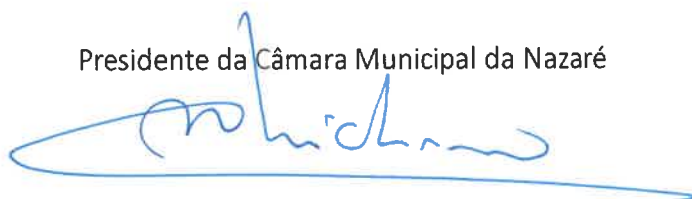
## MUNICÍPIO DA NAZARÉ

 [vimeo.com/municipiodanazare](https://vimeo.com/municipiodanazare)  
 [facebook.com/cmnazare](https://facebook.com/cmnazare)  
 [instagram.com/municipiodanazare/](https://instagram.com/municipiodanazare/)

Em ordem ao preceituado, designadamente no artigo 3.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, ambos do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, atentos os requisitos e os parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações ulteriormente efetuadas, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que consagra o Regime Jurídico das Autarquias Locais, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal as “Grandes Opções do Plano” para o triénio 2020-2022, integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades Mais Relevantes – e a proposta de Orçamento do Município da Nazaré, para o exercício económico-financeiro de 2020.

Nazaré, 17 de outubro de 2019

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

## ÍNDICE

INTRODUÇÃO .....	4
GRANDES OPÇÕES DO PLANO .....	7
2020-2022 .....	7
Economia e Emprego .....	7
Educação e Formação .....	7
Cultura .....	8
Desporto .....	9
Ação Social .....	10
Qualidade de vida urbana e rural .....	10
Água .....	10
Limpeza Urbana .....	11
Recolha de resíduos urbanos .....	11
Ambiente .....	11
Saúde .....	12
Qualificar a Nazaré nas vertentes de reabilitação urbana e do seu património .....	12
Planeamento e Ordenamento do Território .....	13
Gestão de candidaturas a fundos comunitários .....	14
Cooperação com as Juntas de Freguesia .....	14
Conclusão .....	15

O município da Nazaré manifesta as Grandes Opções do Plano (GOP) para o próximo triénio, nos termos da lei, atribuindo particular importância a projetos comparticipados, principalmente os que se encontram referenciados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano.

O presente documento plasma as diretrizes estratégicas determinadas pelo executivo municipal, conjugado com o Plano de Ajustamento Financeiro, aprovado pela Câmara Municipal de Nazaré e pela Assembleia Municipal de Nazaré, em Outubro de 2012 - PAEL - em conjugação com o Plano de Ajustamento Financeiro, no âmbito do Fundo de Apoio Municipal, recentemente aprovado pela Câmara Municipal da Nazaré e Assembleia Municipal da Nazaré.

O Município de Nazaré compromete-se a cumprir um Plano de Ajustamento Financeiro, imposto por normativo legal, mais concretamente pela Lei das Finanças Locais, tendo como premissas fundamentais a reposição do equilíbrio e sustentabilidade financeira, uma vez que se encontra em desequilíbrio estrutural há mais de uma década.

Com efeito, trata-se de um Plano que contempla uma perspetiva estruturante, que utiliza dois mecanismos/instrumentos principais, que se complementam e que permitem alcançar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazos, sem descurar o investimento necessário para a dinamização económica e social do concelho da Nazaré.

Para a concretização e sucesso do Plano de Ajustamento Financeiro, o Município da Nazaré assumiu como principais objetivos de atuação as seguintes medidas genéricas de ação:

- **Garantir equilíbrio financeiro das contas municipais com metas de sustentabilidade de médio-longo prazo;**
- **Garantir a operacionalidade dos serviços e equipamentos municipais.**

É, também, fundamental justificar a reorganização do Plano Plurianual de Investimentos uma vez que foi necessário reprogramar os investimentos comparticipados pelos anos seguintes, de forma a que este processo não coloque em causa o cumprimento do PAM, e que não implique perdas de parcelas de comparticipação, previamente garantidas.

Hoje é do conhecimento generalizado que aquando da entrada em funções do executivo, no mandato 2013-2017, foi constatado que o município da Nazaré se encontrava impedido de recorrer a apoios externos, em ações fundamentais para o concelho, graças aos incumprimentos de faturação

em projetos como a Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades e dos Centros Escolares da Nazaré e Valado dos Frades, processos estes já finalizados ou em vias de finalização.

Depois de ter sido concluído o processo de pagamento desses investimentos fundamentais foi novamente possível, a este município, recorrer a candidaturas a fundos de apoio em diversos projetos como a Área de Localização Empresarial e a projetos de reabilitação urbana, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), assim como a construção do Centro Escolar da Famalicão e do novo Centro de Saúde da Nazaré (projetos que já se encontram em execução).

Este executivo focaliza como principal objetivo a transformação do concelho de Nazaré numa área territorial que trilhe os caminhos do desenvolvimento sustentado, que seja ativo e diligente, responsável e angariador de soluções que promova melhoria das condições de vida das pessoas e das empresas.

A matriz de desenvolvimento económico visa a aposta num território focalizado no mar, sem descurar a riqueza que a terra nos dá. Este é um concelho repleto de história, com desmedido potencial para propiciar qualidade de vida aos seus munícipes, moradores e visitantes. O município de Nazaré tenderá a ser um concelho, cada vez mais, amigo do ambiente e focalizado no planeamento do meio rural e urbano.

Estas são as grandes linhas orientadoras da estratégia, que se pretende implementar subordinadas a uma fundamental premissa:

**TRANSFIGURAR A NAZARÉ, EM TODOS OS DOMÍNIOS, NUM TERRITÓRIO DE EXCELÊNCIA, NO CONTEXTO NACIONAL, COM PARTICULAR RELEVÓ NA REGIÃO EM QUE SE INSERE.**

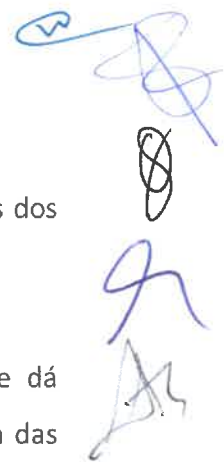
**É com este enquadramento que se promoverão os seguintes objetivos estratégicos:**

1. Aplicar uma política rigorosa de gestão dos recursos financeiros, no contexto de um processo de modernização e simplificação administrativa que auxilie à valorização do contributo dos funcionários da autarquia e que promova a melhoria da prestação de serviços aos munícipes;
2. Impulsionar a valorização e requalificação dos espaços públicos do concelho, nomeadamente, através da realização de intervenções que incrementem a qualidade de vida de quem visita e habita no município e que, principalmente, valorizem o património local;
3. Aplicar medidas e iniciativas com vista à atração de investimentos, que promovam o crescimento económico e a geração de novos postos de trabalho;
4. Solidificar o papel da Nazaré como polo de enorme dinâmica cultural, patrimonial e desportiva, num modelo centrado na promoção turística do concelho, e que contribua para a atração de visitantes nacionais e internacionais e, conseqüentemente, promover um dinamismo económico

fundamental para as populações do concelho;

5. Intensificar, por parte da autarquia, ações que visem responder às necessidades básicas dos mais carenciados, por forma a atenuar os efeitos das carências económicas.

É neste rigoroso e exigente contexto, que se apresenta este Plano de Atividades, que dá continuidade ao enorme desafio, anteriormente assumido, no sentido de apostar na melhoria das condições de trabalho e, conseqüentemente, da eficácia de todos quantos prestam serviços no e para o Município da Nazaré, assim como, na realização das ações sufragadas pelos munícipes do concelho da Nazaré, tendo como base a requalificação dos espaços e equipamentos públicos.





GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
2020-2022

---

Economia e Emprego

---

Dar continuidade a ações que promovam o incremento económico e a criação de emprego qualificado têm sido aspetos de substancial relevância para o desenvolvimento do Município e para o bem-estar dos munícipes, razão porque se atribui tão grande importância nestas GOP, pois disso depende grande parte do sucesso das realizações noutros domínios da atividade municipal. Com esta visão, promover-se-ão as seguintes iniciativas e ações:

1. Continuar a assumir uma postura pró-ativa com vista a promover a atração de empresas e de investimentos para o concelho da Nazaré, nomeadamente, constituindo cooperação com todas as entidades, estatais e privadas;
2. Dar continuidade à aposta numa atividade turística menos sazonal e, com isso, promover a geração de novos postos de trabalho e na redução de precariedade laboral;
3. Promover e dinamizar o comércio local através de incentivos e iniciativas que valorizem este importante setor da economia local.

---

Educação e Formação

---

O futuro constrói-se especialmente a partir do conhecimento e da preparação das crianças e dos jovens. A preparação do futuro começa no ensino pré-escolar e básico, com a aprendizagem de elementares conceitos, que se perpetuam na formação de cada cidadão e que se consolidam como a matriz educacional de cada indivíduo.

Num momento em que está em curso um processo de descentralização de competências nesta componente é ainda maior o desafio e a responsabilidade deste município nesta vertente essencial da comunidade local.

A educação e a formação são fatores essenciais, pelo que nunca será demais o esforço que a autarquia deverá fazer para assegurar que os munícipes do concelho consigam, na sua terra, adquirir os mais elevados graus de conhecimento.

É importante, que a autarquia desempenhe um papel relevante, na relação entre a formação

e a educação e entre estas e o mercado de trabalho, dado que, para o desenvolvimento do município é essencial atrair novas empresas e, conseqüentemente, deter, no seu espaço territorial, trabalhadores qualificados.

Neste contexto serão realizadas as seguintes ações e iniciativas:

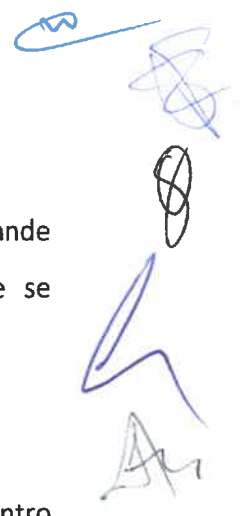
1. Executar o projeto do Centro Escolar de Famalicão durante o ano de 2020;
2. Assegurar a continuação das atividades de enriquecimento curricular a nível do primeiro ciclo;
3. Encorajar ações, reconhecer e premiar o trabalho desenvolvido pelas Escolas na melhoria do seu desempenho ambiental, gestão do espaço escolar e sensibilização da comunidade;
4. Dotar o Parque Escolar, gerido pela autarquia, de pessoal necessário para assegurar a manutenção, a segurança de edifícios, docentes e alunos, fazendo com que ocorra o normal funcionamento dos edifícios e valências agregadas;
5. Assegurar todas as condições de segurança dos equipamentos educativos;
6. Dar continuidade ao processo de minimização das dificuldades estruturais visíveis, tanto nos novos Centros Escolares, assim como, nos antigos espaços da freguesia de Famalicão;
7. Apostar na continuidade da Universidade Sénior, e na ocupação de tempos livres de cidadãos que se sintam motivados para a aprendizagem constante de diversas matérias teóricas e práticas. O principal objetivo passa por proporcionar a aquisição de conhecimentos multidisciplinares, num projeto que tem vindo em evidente incremento.

## Cultura

---

Ter acesso à cultura é primordial para o crescimento do ser humano. Por isso, quanto mais políticas públicas forem geradas para que as comunidades mais carenciadas tenham acesso a arte, música e demais manifestações artísticas, maior será o resultado positivo destas ações.

Nos próximos anos é premente apostar numa visão translúcida do que deve ser o futuro da Cultura no concelho de Nazaré. A Cultura é um fator de coesão e de identidade local e nacional, arrogando-se como uma atitude perante a vida e as realidades de cada cidadão. Institui, hoje, um universo criador de mais-valias financeiras, de empregabilidade e de qualidade de vida e, simultaneamente, um utensílio para a afirmação do concelho de Nazaré na comunidade regional, nacional e internacional.



Nesta componente, pretende-se consolidar a Nazaré como polo regional e nacional de grande dinâmica cultural onde se pretendem promover projetos fundamentais, como os que se expressam nas seguintes ações:

1. Apoiar as instituições culturais sediadas no concelho;
2. Dar continuidade à divulgação do nosso Património Cultural, promovendo um reencontro do concelho com a sua cultura e, também, uma aposta turística nos traços distintivos da nossa matriz identitária;
3. Manter a aposta nas rotas e itinerários que promovem e divulgam os Centros Históricos, a Gastronomia, os Destinos Religiosos, os Museus e a vivência do pescador e do agricultor da sua interação com o Mar e a Terra;
4. Dinamizar os espaços culturais municipais;
5. Concretizar o projeto de reabilitação da Igreja de S. Gião;
6. Reabilitação do Forte de S. Miguel Arcanjo e respetivos acessos;
7. Concorrer a programas de financiamento de reabilitação do património edificado e natural do Concelho, recuperação e requalificação ambiental e paisagística;

## Desporto

---

A promoção de atividades desportivas e da prática de exercício físico regular, em todas as faixas etárias da comunidade, são preceitos fundamentais no que diz respeito a boas práticas saudáveis e lúdicas. Da mesma forma, considera-se importante a melhoria contínua das condições oferecidas à comunidade local.

Assim, cumpre ao município desempenhar as seguintes ações como matriz promocional da atividade física desportiva:

1. Dar continuidade à realização de eventos de dimensão nacional e internacional em desportos de cariz marítimo, desportos de praia, colocando, assim, o concelho da Nazaré como um destino de eleição na prática deste tipo de atividades;
2. Apoiar a prática desportiva, principalmente de crianças e jovens;
3. Dinamizar a utilização das infraestruturas desportivas do município, incentivando a sua utilização.

## Ação Social

---

Ao nível habitacional e na satisfação das necessidades básicas das famílias serão tomadas medidas de forma a garantir que a dignidade humana não seja posta em causa. No domínio da ação social serão promovidas as seguintes ações/medidas:

1. Delegar funções e apoiar, no que for possível, instituições sem fins lucrativos e que prestam serviço comunitário, a realizar atividades que promovam a equidade social e combatam a pobreza e a desigualdade;
2. Cooperar em processos de reabilitação de portadores de deficiência;
3. Facilitar e quebrar as barreiras impeditivas à circulação e mobilidade a pessoas portadoras de deficiência;
4. Continuar a assegurar serviço de Transporte Escolar adequado;
5. Desenvolver ações de sensibilização, informação, divulgação destinadas à população sénior do concelho, de forma a estimular modelos de vida saudáveis.

## Qualidade de vida urbana e rural

---

Num município que se quer atrativo, em primeiro lugar para os seus residentes e também para os turistas e visitantes, tem que haver uma grande atenção com a limpeza do espaço público, com o arranjo e manutenção das zonas verdes, com a qualidade da água, com a recolha dos resíduos com o tratamento dos esgotos. Para garantir estes objetivos, serão realizadas as seguintes ações:

### Água

---

1. Projetar a construção de um novo sistema de armazenamento e distribuição de água potável para abastecimento às populações;
2. Estudar e executar adutoras de transporte, visando criar alternativas de abastecimento ao sistema vigente;
3. Execução do investimento de Saneamento, ou seja execução das redes de drenagem de águas residuais domésticas (em baixa);
4. Introdução de medidas que visam melhorar a qualidade do serviço de fornecimento de

água à população, e ao mesmo tempo otimizar a receita gerada por esta atividade: manutenção do equipamento eletromecânico e manter a aplicação do Programa de Eficiência para a Contagem do Consumo de Água Doméstica.

### Limpeza Urbana

---

1. Aquisição dos equipamentos e serviços indispensáveis à limpeza dos núcleos urbanos, designadamente equipamentos mecânicos de limpeza, equipamento de lavagem dos contentores, desinfestações, encaminhamento de diversas tipologias específicos de resíduos;
2. Aquisição dos bens e serviços indispensáveis ao funcionamento dos transportes urbanos, assim como ao parque de máquinas de apoio aos serviços municipais.

### Recolha de resíduos urbanos

---

1. Adquirir veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos, fundamentais à melhoria do serviço público prestado às populações.

### Ambiente

---

É cada vez mais importante apostar numa melhoria ambiental, mas fazê-lo de forma a ser exequível e sustentável financeiramente. As soluções apresentadas têm em consideração, sempre que possível, um benefício económico para além do básico interesse ambiental.

A área ambiental é de significativa importância, e deve ser considerada como um vetor essencial que deve ser programada, de forma a não prejudicar tudo o que consigo interage.

Desta feita, as propostas deste executivo da Nazaré são:

1. Desenvolver ações que incrementem melhorias no processo de Certificação de Sistema de Gestão Ambiental da Praia da Nazaré;
2. Contribuir ativamente em ações de prevenção e limpeza de áreas florestais e das faixas de gestão de combustível;
3. Dar continuidade ao processo de reabilitação do Canil Municipal;
4. Gerar projeto de qualificação a Lagoa do Saloio e respetivo acesso, localizada na freguesia

de Valado dos Frades;

5. Obter uma redução da despesa com a iluminação pública, sem que, para tal, se coloque em risco pessoas e bens. Esta gestão visa melhorar a rede elétrica, apostando, essencialmente, num sistema menos dispendioso. Da mesma forma que buscaremos autonomizar o sistema com energias alternativas em vez das tradicionais e convencionais;

6. Dar continuidade ao processo de substituição de iluminação dos edifícios municipais para uma aposta no baixo consumo energético e conseqüente redução da despesa;

7. Alterar, progressivamente, a frota de viaturas municipais, para viaturas com baixos consumos e baixas emissões. A aposta deste projeto visa a diminuição do impacto ambiental e das despesas com combustíveis;

8. Assegurar, novamente, condições para que todas as Praias da Nazaré e Salgado detenham todas as infraestruturas necessárias, no âmbito da candidatura à Bandeira Azul.

## Saúde

---

Relativamente à saúde serão realizadas as seguintes ações:

1. Finalizar o processo de construção do novo Centro de Saúde da Nazaré durante o ano de 2020;

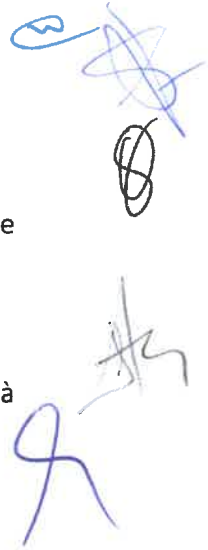
2. Diligenciar todos os esforços para que as freguesias de Valado dos Frades e Famalicão mantenham, no seu domínio territorial, atendimento médico regular e com a dignidade e qualidade que as populações merecem;

3. Dotar o Posto Médico de Famalicão de todas as valências necessárias para que o atendimento a utentes reúna todas as condições exigidas pela OMS.

## Qualificar a Nazaré nas vertentes de reabilitação urbana e do seu património

---

Apesar do cenário financeiro deste município não deter muita folga, existem apoios substanciais previstos para a reabilitação do espaço urbano e é intenção executar a aposta na reabilitação de equipamentos públicos, com vista à qualificação desses espaços e à promoção turística do concelho, com especial enfoque nos seguintes projetos:

- 
1. Iniciar o processo de requalificação da zona do parque de Estacionamento do molhe norte do Porto da Nazaré;
  2. Reformular o sistema elétrico e de comando do Ascensor da Nazaré;
  3. Requalificar os espaços públicos e tráfego automóvel no Sítio e qualificação de acessos à Praia de Norte e Forte de S. Miguel;
  4. Requalificar o Largo da Misericórdia (Pederneira);
  5. Concretizar o projeto em curso do Centro Escolar de Famalicão, com vista a que este seja um espaço que cumpra todas as suas funções básicas, que seja adequado ao público-alvo e contribua para uma acentuada melhoria da qualidade e do sucesso escolar na freguesia de Famalicão;
  6. Finalizar as obras do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão. Este será um investimento que será complementar ao futuro Centro Escolar e, acima de tudo, uma valência fundamental para estimular mais a prática desportiva na freguesia e, obviamente enriquecê-la;
  7. Qualificar a Praia do Salgado dotando-a de melhores condições de segurança e comodidade para que os visitantes possam desfrutar das evidentes mais-valias da área;
  8. Concretização do novo Interface de Transportes Públicos, mais frequentemente apelidado de Terminal Rodoviário;
  9. Diligenciar todos os esforços para qualificar o espaço envolvente ao Porto da Nazaré.

### Planeamento e Ordenamento do Território

---

Para além dos instrumentos de planeamento e ordenamento do território previstos na lei, para além das alterações que se impuserem no plano municipal, nomeadamente a nível do PDM (com a revisão em curso) e dos planos de pormenor que precisem de ajustamentos, é necessário implementar planos de pormenor nos espaços litorais e rurais para assegurar alguma sustentabilidade e assegurar que os jovens possam residir em lugares onde nasceram e onde ainda vivem os seus familiares mais próximos. Contudo, o planeamento é um processo contínuo e precisa de ter um enquadramento estratégico de mais longo prazo, pelo que nesta área serão executadas as seguintes ações:

1. Implementar medidas resultantes do estudo de mobilidade, promovido pelo município, com principal enfoque na resolução dos problemas de trânsito e de estacionamento e para melhorar a circulação dos peões;

2. Concluir a revisão do PDM – Plano Diretor Municipal;

3. Aplicar o Plano Estratégico 2015/2020 que defina modelo de desenvolvimento, objetivos metas e ações a realizar neste período, considerando os planos existentes, nomeadamente sobre a estratégia de marketing territorial e articule as candidaturas a apresentar ao próximo quadro comunitário;

4. Implementar novo Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;

5. Gerar novo Plano Municipal de Proteção Civil.

### Gestão de candidaturas a fundos comunitários

---

Os constrangimentos foram muitos, após tomada de conhecimento de situações que inviabilizaram o município de poder participar em candidaturas comunitárias. Contudo, o município, por via da adesão ao Apoio Transitório de Urgência (ATU) e a uma gestão rigorosa, que permitiu o pagamento de dívidas aos fornecedores dos Centros Escolares e Área de Localização Empresarial, conseguiu reverter esta situação e, neste momento, encontra-se, há cerca de três anos, em situação legítima de poder aceder a apoios de financiamento externo.

Ainda assim, grande parte dos projetos de relevância estratégica terá, obrigatoriamente, que ser suportada, maioritariamente, por fundos comunitários e nacionais. Apesar do constrangimento financeiro, este executivo olha para o futuro com grande otimismo, confiando que a aposta em projetos autossuficientes, bem elaborados, adequados à realidade local poderão ser a solução, a curto e médio prazo, para colmatar as necessidades das populações do município da Nazaré.

### Cooperação com as Juntas de Freguesia

---

Reforçar a descentralização de competências com as Juntas de Freguesia e dotá-las de meios que lhes permitam, com maior proximidade, prestar um serviço mais eficiente, nomeadamente, no arranjo dos caminhos e na limpeza de espaços públicos, através da revisão dos Protocolos existentes.



## Conclusão

---

Estas são, pois, as linhas orientadoras das Grandes Opções do Plano relativo ao triénio de 2020 a 2022.

Reconhecemos que as metas são ambiciosas, mas não são nada mais que as efetivas necessidades locais. É, contudo, importante consciencializar as populações que as dificuldades e os constrangimentos serão ainda bastante evidentes. Se por um lado teremos um aliviar da pressão da dívida, por outro lado, assumimos que os constrangimentos exigidos às populações serão ainda assinaláveis.

Com a adesão ao Plano de Ajustamento Municipal, promovido pelo Fundo de Apoio Municipal o município não vê sanados os constrangimentos, antes gera uma reestruturação de dívida que, pelo impede este município de ver suspensa a sua atividade por possíveis ações de credores.

Este Plano plasma apenas parte do ambicioso projeto que este executivo detém para todo o concelho. Sabemos que o caminho é longo, mas passo a passo, projeto a projeto, o concelho está a mudar para melhor e, conseqüentemente, as condições de vida dos nossos munícipes e de quem nos visita. É este o desígnio dos representantes do povo: tudo fazer para que os projetos sufragados sejam uma realidade.

É importante que as pessoas não olvidem jamais que cada ação tomada é seguida de uma consequência. Por isso, a decisão deve ser sempre ponderada e fundamentada de contextualização que ateste a viabilidade da mesma.

É este o ambicioso compromisso deste projeto.

Handwritten blue scribbles and initials in the top right corner.

2020

# Normas de Execução do Orçamento



Aprovadas em sessão da Assembleia Municipal do dia ... de ... de 2019



## CAPITULO I CONCEITOS GERAIS

### Artigo 1.º

#### Definição, Objeto e Âmbito

1. O presente Regulamento contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento da Câmara Municipal da Nazaré (CMN) relativo ao ano de 2020.
2. A prática orçamental da autarquia tem, atualmente, como documentos padrão o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respetivas alterações subsequentes - diploma que instituiu o POCAL - a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na redação em vigor, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e a Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, com as ulteriores alterações, LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, regulamentada pelo Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, também na redação atualizada.
3. Com a entrada em vigor do novo sistema contabilístico (SNC-AP) serão efetuadas as alterações que decorram expressamente desse diploma legal.
4. As normas regulamentares de execução do orçamento são aplicáveis a todas as unidades orgânicas uma vez que os instrumentos previsionais do Município têm implicações, quer diretas, quer indiretas, na instrução de processos da competência das mesmas.

### Artigo 2.º

#### Utilização de Dotações Orçamentais

1. No decurso do ano de 2020, a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as respetivas alterações, designadamente a mais recente introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17/03.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

### Artigo 3.º

#### Execução Orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais o Executivo deverá ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, em observância de critérios de economia, eficácia, eficiência e serviço público, segundo os quais a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As unidades orgânicas tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção da despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a. Registo de todos os compromissos assumidos no ano de 2019 e não pagos, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica responsável e cumprindo o disposto no art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;
- b. Registo de todos os compromissos contratualizados para 2020, de acordo com o plano de assunção da despesa indicado pela unidade orgânica gestora e cumprindo o disposto no artigo anteriormente referido.

#### **Artigo 4.º**

##### **Modificações ao Orçamento e às GOP**

1. A Câmara Municipal tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com menor custo financeiro, confirmando as seguintes regras:

- 1.1. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
- 1.2. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a “compromissos assumidos”;
- 1.3. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafectação de dotações de projetos / ações com financiamento alheio a outros projetos/ações;
- 1.4. Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
- 1.5. A anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal.

2. As modificações orçamentais devem ser submetidas pelo serviço de Contabilidade ao Presidente da Câmara, para deliberação da Câmara Municipal, e deverão ser acompanhadas de documento complementar/adicional justificativo dos dados apresentados.

## **CAPITULO II RECEITA ORÇAMENTAL**

#### **Artigo 5.º**

##### **Arrecadação de Receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. No momento da liquidação ou arrecadação da receita, os serviços deverão verificar os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitar aos utentes (clientes particulares ou empresas) a apresentação do respetivo Numero de Identificação Fiscal.

4. A alienação de bens imóveis que se tornam dispensáveis é da competência do órgão deliberativo ou executivo, respetivamente, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 1 de Setembro, na redação em vigor, devendo recorrer-se à hasta pública, quando aplicável.

#### **Artigo 6.º**

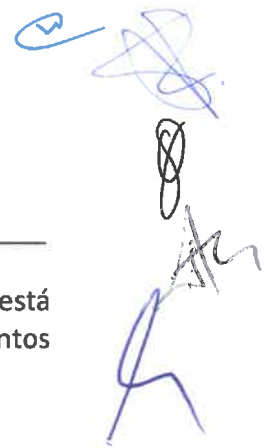
##### **Forma e Local de Pagamento da Receita Municipal**

1. O pagamento de receita municipal só pode ser efetuado:
  - a) Na Tesouraria Municipal;
  - b) Nos postos de cobrança instalados em serviços municipais.
2. Os meios de pagamento disponíveis pelo Município aos seus utentes são os seguintes:
  - a) Moeda corrente;
  - b) Cheque, dentro do prazo de validade, sacado sobre instituição de crédito;
  - c) Transferência bancária.
3. Todo e qualquer valor monetário creditado em contas bancárias do Município, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico seguinte, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.
4. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

#### **Artigo 7.º**

##### **Receita consignada**

1. As unidades orgânicas enviam ao Serviço de Contabilidade, em tempo oportuno, informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a permitir um cabal acompanhamento por este Serviço.
2. As unidades orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio:
  - 2.1. Asseguram que toda a despesa associada a estes projetos, com ou sem contrato escrito, dá lugar à abertura de processo e a uma ordem de pagamento da despesa;
  - 2.2. Identificam os processos de despesa, de forma bem visível, através da oposição de um carimbo, ou manuscrito, com a identificação da fonte de financiamento;
  - 2.3. Garantem que os processos de despesa são acompanhados de declaração atestando designadamente que:
    - 2.3.1. As despesas apresentadas não foram submetidas a nenhuma outra fonte de financiamento alheio;
    - 2.3.2. Foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;



2.3.3. A despesa apresentada enquadra-se na candidatura aprovada e está conforme às obrigações inerentes ao beneficiário constante dos regulamentos aplicáveis à operação.

#### **Artigo 8.º**

##### **Estorno, Anulação e Restituição de Receitas**

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentado e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar devem ser efetuadas mediante informação do serviço que solicita anulação, autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara Municipal, fundamentando e justificando as razões para o mesmo.
3. As anulações de dívida por decisão camarária devem ser efetuadas com base em informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.

#### **Artigo 9.º**

##### **Pagamentos em Prestações**

Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

### **CAPITULO III DESPESA ORÇAMENTAL**

#### **Artigo 10.º**

##### **Princípios Gerais para a Realização da Despesa**

1. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até aquela data, ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
4. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre a requisição numerada ou documento equivalente, previamente cabimentada pela Contabilidade, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

Os titulares de cargos políticos, dirigentes ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.

### **Artigo 11.º**

#### **Fundos de Maneio**

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo executivo municipal a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os referidos fundos serão regularizados no fim de cada mês, num único título e saldados no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

### **Artigo 12.º**

#### **Processamento de Faturas**

1. O documento comprovativo de uma obrigação com terceiros, relativo às aquisições de bens e serviços, é uma fatura passada pelo fornecedor, sob a forma legal, ou um documento equivalente, previsto por lei.
2. As faturas justificativas da despesa realizada são emitidas em nome do Município da Nazaré, e enviadas ao cuidado da Secção de Contabilidade, com indicação da Requisição Externa que lhe deu origem.
3. Só faturas originais ou “segunda via”, são utilizadas como suporte aos registos contabilísticos da obrigação e respetiva autorização de pagamento.
4. Compete ao serviço requisitante conferir a fatura ou documento equivalente do fornecedor, com a requisição externa e guia de remessa.
5. A conferência da fatura deve respeitar os seguintes preceitos:
  - 5.1. Confirmar se o fornecedor está a faturar de acordo com condições previamente definidas;
  - 5.2. Confirmar se constam da fatura os dados fiscais obrigatórios, bem como a validade do NIF;
  - 5.3. Confirmar a existência de Certidão da Segurança Social válida, quando aplicável;
  - 5.4. Verificar se as retenções obrigatórias estão devidamente refletidas, designadamente nos documentos de empreitadas ou de não residentes;
  - 5.5. Verificar se os cálculos da fatura estão aritmeticamente corretos.
6. Os serviços requisitantes devem remeter ao Setor de Contabilidade, a fatura devidamente visada num prazo nunca superior a 10 dias, a contar da data de receção da mesma para a respetiva conferência.
7. Caso existam faturas recebidas por mais de uma via, é aposto nas cópias, de forma clara e inequívoca, um carimbo de “DUPLICADO”.

### **Artigo 13.º**

#### **Conferência e Registo da Despesa**

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelas unidades orgânicas, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada e, em particular, às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, definidas pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as ulteriores alterações e às normas relativas a Despesas com Pessoal, constantes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na redação vigente.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pelos Setores de Contabilidade e Recursos Humanos, nos termos referidos a seguir:

2.1. As funções de registo das operações de cabimento, compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Contabilidade, nos termos da Norma de Controlo Interno;

2.2. O Setor de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal.



#### **Artigo 14.º**

##### **Processamento de Remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Este serviço entregará a documentação necessária ao processamento contabilístico a efetuar pelo Serviço de Contabilidade e Tesouraria com uma antecedência mínima de 5 dias úteis face à data de pagamento dos vencimentos.

3. O pagamento de honorários a avençados é feito, pelo Setor de Contabilidade, até ao dia oito do mês seguinte ao da prestação do serviço ou no dia útil imediatamente anterior, quando o dia oito coincidir com um dia de não trabalho.

#### **Artigo 15.º**

##### **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se automaticamente e previamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:

1.1. Vencimentos e salários;

1.2. Avenças;

1.3. Subsídio familiar a crianças e jovens;

1.4. Gratificações, pensões de aposentação e outras;

1.5. Encargos de Empréstimos;

1.6. Rendas;

1.7. Eletricidade;

1.8. Água;

1.9. Comunicações;

1.10. Seguros;

1.11. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

1.12. Obrigações resultantes de sentenças judiciais.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

#### **Artigo 16.º**

##### **Atribuição de Apoios a Terceiras Entidades**

As decisões relativas à atribuição de apoios a entidades que prossigam fins não lucrativos e de utilidade pública são da inteira responsabilidade do Executivo em observância pelas normas legais e regulamentares.



#### **Artigo 17.º**

##### **Ajudas de Custo**

Os pedidos de ajudas de custo (deslocações em serviço e o repetitivo alojamento) de trabalhadores e dirigentes municipais são efetuados pelos interessados e submetidos a autorização da entidade competente para a respetiva autorização.

#### **Artigo 18.º**

##### **Compromissos Plurianuais**

1. Considera-se autorizada pela Assembleia Municipal, de forma prévia e genérica, a assunção de compromissos plurianuais efetuados ou a efetuar, desde que inscritos nas Grandes Opções do Plano ou em alterações orçamentais, a aprovar pelo Executivo até 31 de dezembro de 2020.
2. Por motivos de simplicidade e celeridade processuais a Assembleia Municipal emite autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:
  - a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem onde constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica.

### **CAPITULO IV**

#### **Disposições Finais**

#### **Artigo 19.º**

##### **Dúvidas sobre a Execução do Orçamento**

As dúvidas na execução do Orçamento e na aplicação deste normativo serão esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara.

#### **Artigo 20.º**

##### **Vigência do Orçamento**

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução do Orçamento vigorarão, após a aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2020.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

**Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020  
do Município da Nazaré**

**MAPAS DO ORÇAMENTO**

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE Município da Nazaré
---------------------------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	13.212.670,00	Correntes .....	12.824.170,00
De capital .....	7.615.667,00	De capital .....	8.004.167,00
Total	20.828.337,00	Total	20.828.337,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	20.828.337,00	Total Geral	20.828.337,00

ENTIDADE	<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>
CMN	

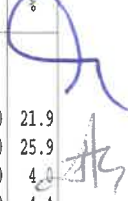
APROVAÇÕES :  
 Executivo       /   /     
 Deliberativo    /   /   



**DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020**

RECEITAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	6.772.811,00	32.5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	301.460,00	1.4
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	566.928,00	2.7
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	503.102,00	2.4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.739.547,00	22.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	285.200,00	1.4
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.622,00	0.2
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>13.212.670,00</b>	<b>63.4</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	365.616,00	1.8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.263.151,00	25.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.986.898,00	9.5
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1,00	0.0
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.615.666,00</b>	<b>36.6</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00	0.0
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1,00</b>	<b>0.0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.828.337,00</b>	<b>100.0</b>

DESPESAS	MONTANTE	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.564.510,00	21.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.404.000,00	25.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	831.452,00	4.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	922.204,00	4.4
05 SUBSÍDIOS	625.003,00	3.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	477.001,00	2.3
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.824.170,00</b>	<b>61.6</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	7.654.139,00	36.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	128.355,00	0.6
09 ACTIVOS FINANCEIROS	20.670,00	0.1
10 PASSIVOS FINANCEIROS	201.003,00	1.0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.004.167,00</b>	<b>38.4</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>20.828.337,00</b>	<b>100.0</b>



ENTIDADE Município da Nazaré	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
---------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>13.212.670,00</b>
01	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>6.772.811,00</b>
01.02	<b>OUTROS</b>	<b>6.772.811,00</b>
01.02.02	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	4.442.977,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	364.056,00
01.02.04	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSACÇÕES	1.738.859,00
01.02.05	DEERRAMA	226.917,00
01.02.07	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>2,00</b>
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA	1,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00
02	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>301.460,00</b>
02.02	<b>OUTROS</b>	<b>301.460,00</b>
02.02.06	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC</b>	<b>301.460,00</b>
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	93.318,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	200.201,00
02.02.06.05	Publicidade	52,00
02.02.06.99	<b>Outros</b>	<b>7.889,00</b>
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	7.889,00
04	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>566.928,00</b>
04.01	<b>TAXAS</b>	<b>543.425,00</b>
04.01.23	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>543.425,00</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	90.027,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	420.379,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	1,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	1,00
04.01.23.06	Saneamento - Taxa Conservação Part.	1,00
04.01.23.99	<b>Outras</b>	<b>33.016,00</b>
04.01.23.99.99	OUTROS	33.016,00
04.02	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>23.503,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	20.325,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	3.177,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1,00
05	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>503.102,00</b>
05.02	<b>JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>1,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
05.07	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE</b>	<b>1,00</b>
05.07.99	Outras	1,00
05.09	<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA</b>	<b>500,00</b>
05.09.99	Outras	500,00
05.10	<b>RENDAS</b>	<b>502.600,00</b>
05.10.01	TERRENOS	94.000,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	27.600,00
05.10.99	Outros	381.000,00
06	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.739.547,00</b>
06.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>4.739.547,00</b>
06.03.01	<b>ESTADO</b>	<b>4.739.546,00</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	2.771.491,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	186.254,00
06.03.01.03	Participação Fixa no IRS	458.958,00
06.03.01.06	Transferência de Competências - Lei 50/2018	878.240,00
06.03.01.99	Outros	444.603,00
06.03.07	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>1,00</b>
06.03.07.01	Transferência de Competências - Lei 50/2018	1,00
07	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>285.200,00</b>
07.02	<b>SERVIÇOS</b>	<b>255.230,00</b>
07.02.08	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESP</b>	<b>84.120,00</b>
07.02.08.04	Serviços Desportivos	84.120,00
07.02.09	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>39.490,00</b>
07.02.09.01	Saneamento	1,00

ENTIDADE Município da Nazaré	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
---------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	1,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	1.371,00
07.02.09.05	Cemitérios	38.117,00
07.02.99	OUTROS	131.620,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>29.970,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	29.969,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	1,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.622,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>43.622,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>43.622,00</b>
08.01.99.09	OUTRAS CUSTAS	1,00
08.01.99.99	Diversas	43.621,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>7.615.666,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>365.616,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>365.313,00</b>
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN	365.313,00
<b>09.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>1,00</b>
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN	1,00
<b>09.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>1,00</b>
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTIN	1,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>301,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>299,00</b>
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	299,00
<b>09.04.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>1,00</b>
09.04.02.01	Equipamento de Transporte	1,00
<b>09.04.10</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>1,00</b>
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	1,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>5.263.151,00</b>
<b>10.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>3.705,00</b>
<b>10.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>3.705,00</b>
10.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1,00
10.01.01.99	Outras	3.704,00
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>5.259.446,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>751.489,00</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	290.136,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	281.087,00
10.03.01.05	Artigo 35º, nº 3 da Lei n.º73/2013	160.266,00
10.03.01.06	Transferências de Competências - Lei 50/2018	20.000,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-</b>	<b>4.507.956,00</b>
10.03.07.01	FEDER	4.507.956,00
<b>10.03.08</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>1,00</b>
10.03.08.01	Transferências de Competências - Lei 50/2018	1,00
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1.986.898,00</b>
<b>12.05</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO</b>	<b>1,00</b>
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
<b>12.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>1.986.896,00</b>
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA	1.986.895,00
<b>12.07</b>	<b>OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>1,00</b>
12.07.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA	1,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>1,00</b>
13.01.99	OUTRAS	1,00
	<b>O U T R A S R E C E I T A S</b>	<b>1,00</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>1,00</b>
<b>15.01</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>1,00</b>
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>20.828.337,00</b>

Em \_\_\_ de **31 OUT. 2019** de \_\_\_

*Whidney*

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

*[Handwritten scribble]*  
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

ENTIDADE Município da Nazaré	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
---------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.824.170,00</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>4.564.510,00</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>3.448.002,00</b>
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	193.000,00
<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL</b>	<b>2.186.001,00</b>
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES A TEMPO INDETERMINADO	2.166.000,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	15.000,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	1,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5.000,00
<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	<b>185.000,00</b>
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES A TERMO RESOLUTIVO	115.000,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	70.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	1,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	73.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	45.000,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	280.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS	411.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDAD	60.000,00
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>200.505,00</b>
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	60.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	63.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	8.000,00
01.02.06	FORMAÇÃO	5.000,00
<b>01.02.07</b>	<b>COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA</b>	<b>1,00</b>
01.02.07.01	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	1,00
01.02.08	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAM	1,00
01.02.09	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	1,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	500,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	22.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10.000,00
<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>32.001,00</b>
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	1,00
01.02.13.02	OUTROS	32.000,00
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>916.003,00</b>
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	60.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	25.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	15.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	6.000,00
<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>765.000,00</b>
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	50.000,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social dos Funcionários Públicos</b>	<b>715.000,00</b>
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	347.000,00
01.03.05.02.02	Segurança Social- Regime Geral	368.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	20.000,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	1,00
<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>20.001,00</b>
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	20.000,00
01.03.09.02	Seguros de saúde	1,00
<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>5.001,00</b>
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	5.000,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>5.404.000,00</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>	<b>711.000,00</b>
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	8.000,00
<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>267.000,00</b>



CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.02.01	Gasolina	16.000,00
02.01.02.02	Gasóleo	65.000,00
02.01.02.03	Gás	185.000,00
02.01.02.99	Outros	1.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	35.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	10.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	45.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	10.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	1.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	20.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	25.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2.500,00
02.01.21	OUTROS BENS	285.000,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>4.693.000,00</b>
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	1.100.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	145.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	100.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	17.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	25.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	70.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	75.000,00
02.02.12	SEGUROS	30.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	15.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	370.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	10.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1.000,00
02.02.17	PUBLICIDADE	28.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	135.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.350.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	160.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.060.000,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>831.452,00</b>
<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>523.145,00</b>
03.01.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	510.144,00
03.01.02.01	FAM	510.144,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	13.000,00
03.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo	5.000,00
03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazos	8.000,00
03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1,00
03.01.05.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	1,00
<b>03.02</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>1,00</b>
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	1,00
<b>03.03</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>304,00</b>
03.03.03	EDIFÍCIOS	300,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1,00
03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA	1,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00
03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS	1,00
<b>03.04</b>	<b>JUROS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>2,00</b>
03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS	1,00
03.04.02	OUTROS	1,00
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>290.000,00</b>
03.05.02	OUTROS	290.000,00
<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>18.000,00</b>
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	18.000,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>922.204,00</b>
<b>04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>150.001,00</b>
04.01.02	PRIVADAS	150.001,00
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>128.003,00</b>
04.05.01	CONTINENTE	128.003,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.05.01.02	FREGUESIAS	128.001,00
04.05.01.03	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
04.05.01.08	OUTROS	1,00
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>539.200,00</b>
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	539.200,00
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>105.000,00</b>
04.08.02	OUTRAS	105.000,00
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>625.003,00</b>
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	625.003,00
05.01.01	PÚBLICAS	625.003,00
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	625.003,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>477.001,00</b>
06.02	DIVERSAS	477.001,00
06.02.03	OUTRAS	477.001,00
06.02.03.01	Outras Restituições	1,00
06.02.03.02	IVA Pago	1.000,00
06.02.03.05	Outras	476.000,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.004.167,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>7.654.139,00</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>5.184.385,00</b>
07.01.01	TERRENOS	180.000,00
<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>42.002,00</b>
07.01.02.01	Construção	15.000,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	27.002,00
<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>2.063.668,00</b>
07.01.03.01	Instalações de Serviços	10.000,00
07.01.03.03	Mercados e Instalação de Fiscalização Sanitária	71.291,00
07.01.03.05	Escolas	1.925.880,00
07.01.03.07	Outros	56.497,00
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>1.838.526,00</b>
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	1.093.961,00
07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	15.000,00
07.01.04.04	Iluminação Pública	27.557,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	141.290,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	102.004,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	16.000,00
07.01.04.13	Outros	442.714,00
<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTES</b>	<b>1,00</b>
07.01.06.02	Outro	1,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	32.000,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	29.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	94.301,00
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>262.497,00</b>
07.01.10.02	Outro	262.497,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	1,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	642.389,00
<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>35.000,00</b>
07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	35.000,00
<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>	<b>2.434.754,00</b>
<b>07.03.02</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>1.529.667,00</b>
07.03.02.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	1,00
07.03.02.07	OUTROS	1.529.666,00
<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS</b>	<b>905.083,00</b>
07.03.03.01	VIADUTOS ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	905.078,00
07.03.03.13	OUTRAS	5,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	4,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>128.355,00</b>
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>32.003,00</b>
<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>32.003,00</b>
08.05.01.02	FREGUESIAS	32.001,00
08.05.01.03	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
08.05.01.08	OUTROS	1,00
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>96.352,00</b>

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	96.352,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	20.670,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	20.670,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	20.670,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	201.003,00
10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÃO	1,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	196.002,00
10.06.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB	1,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÃO	196.000,00
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1,00
10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	5.000,00
10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	5.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		20.828.337,00

Em \_\_\_ de **31 OUT. 2019** de \_\_\_



Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_



ENTIDADE	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
Município de Nazaré		

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS	
01.001	Edifícios			1.591.666,00	1.591.666,00		60.000,00	60.000,00	25.000,00		1.736.667,00
01.002	Equipamento e mobiliário			74.000,00	74.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		194.000,00
01.004	Equipamentos e sistemas informáticos			67.801,00	67.801,00		55.000,00	55.000,00	55.000,00		232.801,00
01.005	Viaturas			1,00	1,00		40.000,00	20.000,00	20.000,00		80.001,00
02.001	Habitação social			65.333,00	65.333,00		20.000,00	20.002,00	20.002,00		125.340,00
02.004	Protecção civil			2.500,00	2.500,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		17.500,00
03.002	EDUCAÇÃO - Ensino Básico e C+S			92.645,00	92.645,00		35.001,00	35.001,00	35.001,00		197.648,00
03.003	EDUCAÇÃO - Centros escolares			1.844.735,00	1.844.735,00		1,00				1.844.736,00
03.005	Maquinaria e Equipamento			51.973,00	51.973,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00		96.973,00
03.202	DESPORTO - Construção e gestão de equipamentos desportivos			139.004,00	139.004,00		485.002,00	485.002,00	495.001,00		1.574.009,00
03.305	CULTURA - Construção e gestão de equipamentos culturais			440.060,00	440.060,00		75.006,00	75.003,00	25.001,00		615.070,00
03.305	CULTURA - Actividade de Promoção a Animação Turística Cultural			1,00	1,00		1,00	1,00	1,00		4,00
03.309	CULTURA - Biblioteca municipal			1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00		6.000,00
04.003	MOBILIDADE INTERIORES			60.000,00	60.000,00		55.000,00	10.000,00	10.000,00		135.000,00
04.004	MOBILIDADE INTERIORES - Construção e manutenção de arruamentos			2.229.725,00	2.229.725,00		6.063.106,00	857.913,00	230.002,00		9.380.746,00
04.005	Indústria			642.390,00	642.390,00		2,00	2,00	2,00		642.396,00
04.006	Iluminação e infraestruturas eléctricas			57.560,00	57.560,00		206.769,00	25.005,00	25.000,00		314.334,00
04.008	Turismo			53.009,00	53.009,00		126.007,00	26.007,00	26.000,00		231.023,00
04.014	INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS BÁSICOS - Saneamento			15.000,00	15.000,00		100.000,00	95.000,00	1,00		210.001,00
04.015	EQUIPAMENTOS URBANOS - Mercado Municipal			86.816,00	86.816,00		3,00	2,00			86.821,00
04.016	EQUIPAMENTOS URBANOS - Faços do Concelho			23.313,00	23.313,00						23.313,00
05.001	Espaços verdes			178.779,00	178.779,00		440.000,00	297.503,00	67.503,00		983.788,00
05.002	Parques infantis			5.000,00	5.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		35.000,00
05.004	Cemitérios			15.001,00	15.001,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00		75.001,00
	TOTAL GERAL ...			7.737.812,00	7.737.812,00		7.832.405,00	2.152.941,00	1.115.014,00		18.838.172,00



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF.C. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL			DÍVITAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
					AC	AA	FC	EX	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE		TOTAL	2021		2022	2023		
														TOTAL	DEFEITO	NÃO DEFEITO	2021						2022	2023
2.2.1.			Serviços individuais de saúde	EMPREGUADA																2.928.372,00				
2.2.1.	0102/07030207	03	Centro de Saúde de Nazaré	33-0																1.315.519,00				
2.4.			Habituação e serviços coletivos																		1.315.519,00			
2.4.1.	0102/07030301	04	Bairro Social-Qualificação do Espaço Público, dos Equipamentos e do Mobilário Urbano e Criação de Espaços para Apoio à Atividade Econômica	85-0																	1.394.130,00			
2.4.1.			Bairro Social-Reabilitação Integral de 5 Edifícios em Estado de Conservação Mar Social																		125.340,00			
2.4.1.	0102/07030203	01	Bairro Social-Reabilitação Integral de 5 Edifícios em Estado de Conservação Mar Social																		50.332,00			
2.4.1.	0102/07030201	02	Conservação de Habitação Social	OUTRA																	4,00			
2.4.1.	0102/07030203	03	Melhoria de Eficiência Energética da 2ª Fase do Bairro Social	OUTRA																	4,00			
2.4.3.			Águas Pluviais	OUTRA																	210.001,00			
2.4.3.	0102/07030402	01	Conservação e Reparação de Coletores Pluviais																		210.001,00			
2.4.5.			Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Mata	OUTRA																	1.058.789,00			
2.4.5.	0102/07030405	07	Construção e Reparação de Parques e Jardins	OUTRA																	100.850,00			
2.4.5.	0102/07030405	02	Construção e Reparação de Parques e Jardins	OUTRA																	22.937,00			
2.4.5.	0102/07030307	03	Manutenção e Equipamento	OUTRA																	19.000,00			
2.4.5.	0102/07030307	05	Obras de Requalificação do Forte S. Miguel Arcanjo	EMPREGUADA																	538.488,00			
2.4.5.	0102/07030313	01	Requalificação de Acessos à Praia do Norte	OUTRA																	4,00			
2.4.5.	0102/07030405	02	Parque de Merendas - Valado dos Prades	EMPREGUADA																	4,00			
2.4.5.	0102/07030405	03	Reabilitação do Parque da Pedralva	OUTRA																	10.000,00			
2.4.5.	0102/07030405	04	Construção e Reparação de Parques e Jardins	OUTRA																	105.000,00			
2.4.5.	0102/07030405	05	Manutenção e Equipamento	OUTRA																	175.000,00			
2.4.5.	0102/07030405	06	Requalificação da Lagoa - Valado dos Prades	OUTRA																	3,00			
2.4.5.	0102/07030307	07	Ampliação e Manutenção do Cantil Municipal	OUTRA																	12.501,00			
2.4.5.	0102/07030405	08	Projeto do Parque Ambiental	OUTRA																	1,00			
2.4.5.	0102/07030307	01	Obras de Reparação e Ampliação do Centro de Pederneira	OUTRA																	75.000,00			
2.4.5.	0102/07030307	02	Conservação do Centro de Pederneira	OUTRA																	1,00			
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos																		2.409.231,00			
2.5.1.			Cultura																		621.063,00			
																					5.638.621,00			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DADOS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	PC		INICIO	FIM		EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			OUTROS		
													TOTAL	DEFERIDO	MÃO DEVIDO	2021			2022	2023
2.5.1.	0102/070305	2016 41	Reabilitação da Anriça Casa da Câmara - Pederneira	OUTRA				DOMA	2016/01/01	2021/12/31		1,00	1,00			100.001,00				
2.5.1.	0102/070301	2016 44	Reabilitação do largo do Cemitério/Miradouro - Pederneira	OUTRA				85.0 DOMA	2016/01/01	2021/12/31		1,00	1,00			270.056,00				
2.5.1.	0102/070305	2016 45	Oficina/Certificação do Artesanato Local	OUTRA				DOMA	2016/01/01	2021/12/31		1,00	1,00			2,00				
2.5.1.	0102/070307	2017 30	Requalificação do Museu Dr. Joaquim Nanso	EMPRESARIAL				DOMA	2017/01/01	2022/12/31		1,00	1,00			100.001,00				
2.5.1.	0102/0701002	2019 27	Maquinaria e Equipamento	OUTRA				DOMA	2019/01/01	2020/12/31		1,00	1,00			52.000,00				
2.5.1.	0102/070307	2019 29	Centro Interpretativo da Pederneira	OUTRA				DOMA	2019/01/01	2022/12/31		1,00	1,00			3,00				
2.5.1.	0102/0701002	2020 29	Maquinaria e Equipamento	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2023/12/31		20.000,00	20.000,00			75.000,00				
2.5.1.	0102/070307	2020 30	Arquivo Municipal	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2023/12/31		3.000,00	3.000,00			18.000,00				
2.5.1.	0102/0701002	2020 31	Fundos Documentais	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2023/12/31		1.500,00	1.500,00			6.000,00				
2.5.2.	0102/0701046	2016 48	Desporto, recreio e lazer	EMPRESARIAL				DOMA	2016/01/01	2022/12/31		139.005,00	139.005,00			1.574.012,00				
2.5.2.	0102/0701046	2016 48	Conclusão do Pavilhão Gimnodesportivo de Famalicão	EMPRESARIAL				DOMA	2016/01/01	2022/12/31		50.000,00	50.000,00			400.001,00				
2.5.2.	0102/07030282	2017 34	Reabilitação do Casino Salão de Festas	EMPRESARIAL				DOMA	2017/01/01	2022/12/31		1,00	1,00			3,00				
2.5.2.	0102/070109	2019 31	Maquinaria e equipamento	OUTRA				DOMA	2019/01/01	2020/12/31		12.000,00	12.000,00			12.000,00				
2.5.2.	0102/0701046	2019 33	Execução de várias obras-construção, reparação, ampliação, remodelação e beneficiação	OUTRA				DOMA	2019/01/01	2020/12/31		22.000,00	22.000,00			22.000,00				
2.5.2.	0102/0701046	2019 34	Reabilitação das Piscinas Municipais	EMPRESARIAL				DOMA	2019/01/01	2023/12/31		1,00	1,00			770.002,00				
2.5.2.	0102/070109	2020 32	Maquinaria e Equipamento	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2023/12/31		25.000,00	25.000,00			150.000,00				
2.5.2.	0102/0701046	2020 33	Construção de Campos de Ténis junto das Piscinas Municipais (Nazaré)	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2023/12/31		1,00	1,00			4,00				
2.5.2.	0102/0701046	2020 34	Obras de Reparação, Ampliação, Remoderação e Beneficiação	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2023/12/31		30.000,00	30.000,00			180.000,00				
2.5.2.	0102/0701046	2020 35	Remanifiação do Skate Park de Valado dos Prazeres	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2021/12/31		1,00	1,00			30.001,00				
2.5.2.	0102/0701046	2020 36	Execução de muro de suporte junto ao Pavilhão Gimnodesportivo Nazaré	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2021/12/31		1,00	1,00			10.001,00				
2.5.3.	0102/07030207	2016 50	Igreja de São João	EMPRESARIAL				85.0 DOMA	2016/01/01	2021/12/31		214.147,00	214.147,00			214.148,00				
2.5.3.	0102/07030301	2017 35	Reabilitação do Largo do Santuário-Sítio	EMPRESARIAL				DOMA	2017/01/01	2023/12/31		1,00	1,00			4,00				
2.5.3.	0102/070113	2017 36	Candidatura do Culto de Nossa Senhora da Nazaré a Património da Humanidade	OUTRA				DOMA	2017/01/01	2023/12/31		1,00	1,00			4,00				
3.			Funções económicas													10.790.320,00				
3.2.			Indústria e energia													956.730,00				
3.2.			Área de Localização Empresarial													642.388,00				
																8.690.240,00				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and initials 'AR' below it.

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			RESSON SANEZ	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	PA	PC		INICIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGM. PREV DE OUT-BRZ	ANOS SEQUENTES			OUTROS	
														2021	2022	2023		
					A. TRANSPORTAR ...											DEBITO	NÃO DEFINIDO	
3.2.	0102/07010307	03	Eficiência Energética - Pavilhão Municipal	OUTRA			DOMA	2017/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	824.010,00	8.690.340,00
3.2.	0102/07010307	05	Eficiência Energética - Piscinas Municipais	OUTRA			DOMA	2017/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		3,00
3.2.	0102/07010307	07	Eficiência Energética - Biblioteca Municipal	OUTRA			DOMA	2017/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		3,00
3.2.	0102/07010404	08	Iluminação Pública - Oeste Led	OUTRA			DOMA	2017/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		3,00
3.2.	0102/07010404	01	Iluminação Pública	OUTRA			DOMA	2018/01/01	2020/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		12.556,00
3.2.	0102/07010307	01	Implementação de Observatório Socioeconômico	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		4,00
3.2.	0102/070109	02	Gabinete do Empreendedor	OUTRA			DOMA	2020/01/01	2023/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		4,00
3.2.	0102/07010404	01	Iluminação Pública	OUTRA			DOMA	2020/01/01	2023/12/31			15.000,00	15.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		90.000,00
3.2.	0102/07010307	04	Eficiência Energética - Parque Desportivo	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31			30.000,00	30.000,00	181.765,00	181.765,00	1,00		211.766,00
3.3.			Transportes e comunicações	OUTRA								2.289.725,00	2.206.051,00	6.118.106,00	867.913,00	240.002,00		9.515.746,00
3.3.1.			Transportes rodoviários	OUTRA								2.289.725,00	2.206.051,00	6.118.106,00	867.913,00	240.002,00		9.515.746,00
3.3.1.1.	0102/07030301	03	Reordenamento, Qualificação e regulamentação dos Espaços de Estacionamento; Sistemas de Informação/Orientação dos Automobilistas	OUTRA			DOMA	2016/01/01	2020/12/31			45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	1,00		90.000,00
3.3.1.1.	0102/07030301	20	Reabilitação da Praça Sousa Oliveira	EMPREGADA			85.0 DOMA	2016/01/01	2020/12/31			100.000,00	100.000,00	336.834,00	336.834,00	1,00		436.834,00
3.3.1.1.	0102/07030301	21	Reabilitação de Arruamentos (Rua Sub-Vila; Rua Branco Martins; Av. Vieira Guimarães e Av. do Município)	EMPREGADA			85.0 DOMA	2016/01/01	2020/12/31			243.326,00	243.326,00	644.725,00	644.725,00	1,00		869.725,00
3.3.1.1.	0102/07010401	16	Mobilidade Suave - Margens do Alameda Nazaré/Alcobaca)	EMPREGADA			DOMA	2017/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		3,00
3.3.1.1.	0102/07010413	17	Interface de Transportes Públicos - Av. do Município	EMPREGADA			85.0 DOMA	2017/01/01	2020/12/31			419.397,00	419.397,00	796.536,00	796.536,00	1,00		1.215.934,00
3.3.1.1.	0102/07030301	18	Reabilitação da Praça 25 de Abril em Valado dos Frades	EMPREGADA			DOMA	2017/01/01	2020/12/31			196.363,00	196.363,00	1,00	1,00	1,00		196.364,00
3.3.1.1.	0102/07030301	19	Reabilitação do Largo da Estação em Valado dos Frades	EMPREGADA			DOMA	2017/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		127.905,00
3.3.1.1.	0102/07010401	13	Requalificação do Parque de Estacionamento Junto ao Porto da Nazaré	EMPREGADA			85.0 DOMA	2019/01/01	2022/12/31			727.607,00	727.607,00	1,00	1,00	1,00		727.609,00
3.3.1.1.	0102/07010401	20	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Corcelho	OUTRA			DOMA	2019/01/01	2020/12/31			40.346,00	40.346,00					40.346,00
3.3.1.1.	0102/07011002	01	Manutenção e Equipamento	OUTRA			DOMA	2019/01/01	2022/12/31			7.500,00	7.500,00	5.500,00	5.500,00	1,00		7.500,00
3.3.1.1.	0102/07010401	04	Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros	OUTRA			DOMA	2019/01/01	2019/12/31			11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	1,00		11.000,00
3.3.1.1.	0102/07010401	07	Projeto de Requalificação da Ladeira do Sítio Nacional	OUTRA			DOMA	2019/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		3,00
3.3.1.1.	0102/07010401	08	Projeto de Requalificação da Av. da Independência Nacional	OUTRA			DOMA	2019/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00		3,00
			A. TRANSPORTAR ...									7.080.479,00	6.596.806,00	3.411.390,00	1.386.924,00	845.013,00		12.727.809,00



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DAPAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISIVO	
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PRV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			OUTROS
														TOTAL	DEBITO	NÃO DEFINIDO	2021		
					2019/01/01	2022/12/31	2019/01/01		2022/12/31	2019/01/01		2022/12/31	2019/01/01						2022/12/31
3.3.1.	0102/07010401	09	Rotunda em Fahnais - Estrada Brig. Mariano/Estreda de Alcobaga					2019/01/01	2022/12/31				7.080.479,00	6.996.806,00	3.411.390,00	1.386.926,00	849.013,00	12.727.808,00	
3.3.1.	0102/07010401	10	Projeto de Construção da Ladeira da Pedreira					2019/01/01	2022/12/31				1,00	1,00	45.000,00	1,00		45.002,00	
3.3.1.	0102/07010401	11	Projeto de Acesso de Mobilidade da Rua Dr. Joaquim Nuno ao largo da Nossa Senhora da Nazaré					2019/01/01	2022/12/31				1,00	1,00	1,00	1,00		3,00	
3.3.1.	0102/07010401	12	Saída da Variante ao IC9-Pedreira SBI					2019/01/01	2022/12/31				1,00	1,00	1,00	1,00		3,00	
3.3.1.	0102/07010401	13	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho					2019/01/01	2022/12/31				65.000,00	65.000,00				65.000,00	
3.3.1.	0102/07010401	14	Requalificação do Caminho Real - Pedreira					2019/01/01	2022/12/31				1,00	1,00	1,00	1,00		3,00	
3.3.1.	0102/07010401	01	Mobiliária e Equipamento	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	37.500,00	
3.3.1.	0102/07010401	01	Aquisição de Terrenos	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00	
3.3.1.	0102/07010401	02	Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
3.3.1.	0102/07010409	03	Sinalização e Identificação em Vias Municipais	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
3.3.1.	0102/07010413	04	Execução de Obras por Danos Causados por Intempéries	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
3.3.1.	0102/07010401	05	Arranjos Exteriores ao Largo do Centro Escolar e Pavilhão Desportivo de Famalição	EMPREGADA				2020/01/02	2020/12/31				75.000,00	75.000,00				75.000,00	
3.3.1.	0102/07010401	06	Arranjos Exteriores ao Centro de Saúde	OUTRA				2020/01/02	2021/12/31				1,00	1,00	10.000,00			10.001,00	
3.3.1.	0102/07030301	07	Bike Sharing	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				70.000,00	70.000,00				70.000,00	
3.3.1.	0102/07010401	08	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				1,00	1,00	4.000.000,00	500.000,00		4.500.001,00	
3.3.1.	0102/07010413	09	Funilar da Pedreira	EMPREGADA				2020/01/02	2022/12/31				139.825,00	139.825,00	136.010,00	26.009,00	26.000,00	317.844,00	
3.4.			Comércio e turismo										86.816,00	86.816,00	3,00	2,00	86.821,00		
3.4.1.	0102/07010303	03	Reabitação do Mercado Municipal	EMPREGADA				2016/01/01	2020/12/31				71.291,00	71.291,00	1,00			71.292,00	
3.4.1.	0102/07010307	01	Merceado e feiras	OUTRA				2019/01/01	2022/12/31				1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	3,00	
3.4.1.	0102/07010002	02	Mobiliário e Equipamento	OUTRA				2019/01/01	2022/12/31				15.524,00	15.524,00	1,00	1,00	15.526,00		
3.4.2.			Turismo										53.009,00	53.009,00	136.007,00	26.007,00	26.000,00	231.021,00	
3.4.2.	0102/07030313	06	Reabilitação das Instalações de Apoio à Praia	OUTRA				2016/01/01	2021/12/31				1,00	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	
3.4.2.	0102/07030313	07	Infraestruturas/Equipamento s de Apoio à Pesca, Turismo Náutico e aos Profissionais do Ramo	OUTRA				2016/01/01	2022/12/31				1,00	1,00	1,00	1,00		3,00	
3.4.2.	0102/07030313	08	Passadiços Protecção Dunar	EMPREGADA				2016/01/01	2022/12/31				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
3.4.2.	0102/07030313	09	Embarcações Tradicionais	OUTRA				2016/01/01	2022/12/31				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
3.4.2.	0102/07010413	02	Praia do Norte	EMPREGADA				2017/01/01	2022/12/31				1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	
													7.684.808,00	7.601.135,00	7.706.403,00	2.126.938,00	1.089.014,00	18.607.163,00	

*(Handwritten signature and initials)*

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEQUINTE			OUTROS	
															TOTAL	2021			2022
					A TRANSPORTAR ...										TOTAL	2021		2022	2023
3.4.2.	0.02/07010307	04	Passeios Sobrelevados na Praia do Salgado	ENFEITADA			DOMA	2017/01/01	2022/12/31	1,00		1,00				3,00			
3.4.2.	0.02/070305	05	Monumento ao Pescador	OUTRA			DOMA	2017/01/01	2022/12/31	1,00		1,00				100.000,00			
3.4.2.	0.02/070305	06	Logótipo do Município Tridimensional	OUTRA			DOMA	2017/01/01	2022/12/31	1,00		1,00				3,00			
3.4.2.	0.02/07010409	01	Sinalização Turística	OUTRA			DOMA	2019/01/01	2023/12/31	1.000,00		1.000,00				4.000,00			
3.4.2.	0.02/07011002	02	Maquimaria e Equipamento	OUTRA			DOMA	2019/01/01	2022/12/31	12.000,00		12.000,00				12.000,00			
3.4.2.	0.02/07011002	04	Maquimaria e Equipamento para as praias do Concelho	OUTRA			DOMA	2020/01/02	2020/12/31	15.000,00		15.000,00				15.000,00			
3.4.2.	0.02/07010413	05	Turismo Acessível	OUTRA			DOMA	2020/01/02	2020/12/31	1,00		1,00				1,00			
3.4.2.	0.02/07011002	06	Maquimaria e Equipamento	OUTRA			DOMA	2020/01/01	2023/12/31	15.000,00		15.000,00				60.000,00			
3.4.2.	0.02/07010301	07	Obras de Conservação e Manutenção dos edifícios	OUTRA			DOMA	2020/01/01	2020/12/31	10.000,00		10.000,00				40.000,00			
TOTAL GERAL ...										7.737.812,00	7.654.139,00	7.832.405,00	2.152.941,00	1.115.014,00	18.607.163,00				

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ANUICIADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em 31 OUT. 2019 de *[assinatura]*

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

*[assinatura]*

ENTIDADE Município da Nazaré	RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020
---------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPEAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023	OUTROS		
01.002	Equipamento e mobiliário			32.872,00	32.872,00							32.872,00
02.002	Ação social			175.270,00	175.270,00		183.388,00	77.618,00				436.276,00
02.004	Protecção civil			77.000,00	77.000,00							77.000,00
03.200	DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local			383.351,00	383.351,00							383.351,00
03.204	DESPORTO - Actividades de Promoção e Animação Turístico Desportiva			350.002,00	350.002,00							350.002,00
03.301	CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local			41.200,00	41.200,00							41.200,00
03.307	CULTURA - Animação de Rua			318.001,00	318.001,00		20.000,00					338.001,00
03.312	Outras actividades cívicas e religiosas			25.000,00	25.000,00							25.000,00
04	Transferências			785.001,00	785.001,00							785.001,00
	TOTAL GERAL ...			2.187.697,00	2.187.697,00		203.388,00	77.618,00				2.468.703,00



OBJETIVO CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	BA		FC	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OCT-2019	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES		
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2021	2022
					A TRANSFERIR ...										TOTAL		DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021
2.5.2.	0102/060701	03	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho de Nazaré - Investimento					2018/01/01	2018/12/31				644.343,00	644.343,00	203.388,00	77.618,00		925.349,00	
2.5.2.	0102/040701	01	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho de Nazaré					2019/01/01	2019/12/31				45.000,00	45.000,00				45.000,00	
2.5.2.	0102/060701	02	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho de Nazaré - Investimento					2019/01/01	2019/12/31				15.000,00	15.000,00				15.000,00	
2.5.2.	0102/040102	06	World Surfing League Big Wave World Tour - WSLBWT					2019/01/02	2019/12/31				100.000,00	100.000,00				100.000,00	
2.5.2.	0102/040701	01	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho de Nazaré					2020/01/01	2020/12/31				125.000,00	125.000,00				125.000,00	
2.5.2.	0102/080701	02	Associações Desportivas do concelho de Nazaré					2020/01/01	2020/12/31				20.506,00	20.506,00				20.506,00	
2.5.2.	0102/02025	03	Eventos Desportivos - Investimento					2020/01/01	2020/12/31				17.000,00	17.000,00				17.000,00	
2.5.2.	0102/02025	01	Nacionais					2020/01/01	2020/12/31				1,00	1,00				1,00	
2.5.2.	0102/02025	04	Festival do Vento					2020/01/01	2020/12/31				170.000,00	170.000,00				170.000,00	
2.5.2.	0102/050101	07	Euro Wimmers Cup - Futebol de Praia					2020/01/01	2020/12/31				130.000,00	130.000,00				130.000,00	
2.5.2.	0102/02025	05	Euro League - Futebol de Praia					2020/01/01	2020/12/31				50.000,00	50.000,00				50.000,00	
2.5.2.	0102/040102	06	Mazaré Tow In Challenge					2020/01/01	2020/12/31				1,00	1,00				1,00	
2.5.2.	0102/050101	07	Mazaré Dreams Beach Handball					2020/01/01	2020/12/31				25.000,00	25.000,00				25.000,00	
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas										25.000,00	25.000,00				25.000,00	
2.5.3.	0102/040701	01	Apoio a instituições					2020/01/01	2020/12/31				25.000,00	25.000,00				25.000,00	
4.2.			Transferências entre administrações										785.001,00	785.001,00				785.001,00	
4.2.	0102/050101	01	Mazaré Qualifica - Transferências					2020/01/01	2020/12/31				625.001,00	625.001,00				625.001,00	
4.2.	0102/0605102	02	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia da Nazaré - Despesas Capital					2020/01/01	2020/12/31				6.000,00	6.000,00				6.000,00	
4.2.	0102/0605102	03	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia da Nazaré - Despesas Capital					2020/01/01	2020/12/31				10.000,00	10.000,00				10.000,00	
4.2.	0102/0605102	04	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Fanalhão - Despesas Capital					2020/01/01	2020/12/31				16.000,00	16.000,00				16.000,00	
A TRANSFERIR ...										2.059.697,00	2.059.697,00	203.388,00	77.618,00				2.340.703,00		

*(Handwritten signature and initials)*



OBJETIVO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISIVO					
					AC	AA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		ANOS SEQUINTE				
																	2021	2022	2023	OUTROS	
4.2.	0102/04050102	05	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia da Nazaré - Despesas Correntes										2.059.697,00	2.059.697,00			203.388,00	77.618,00			2.340.703,00
													64.000,00	64.000,00							64.000,00
4.2.	0102/04050102	06	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Valado dos Frades - Despesas Correntes										40.000,00	40.000,00							40.000,00
4.2.	0102/04050102	07	Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Famalicão - Despesas Correntes										24.000,00	24.000,00							24.000,00
TOTAL GERAL .....												2.187.697,00	2.187.697,00	203.388,00	77.618,00			2.468.703,00			

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICAÇÃO
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em 31 OUT. 2019 de \_\_\_\_\_  


Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RESPON SÁVEL	EX	INICIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUENTES	
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL		2021	2022
1.1.1.	0102/070203	02	Funções gerais de serviços gerais de administração pública	OUTRA								339.487,00	200.000,00	180.000,00	145.000,00	854.487,00			
1.1.1.	0102/070203	02	Administração geral	OUTRA								259.987,00	195.000,00	175.000,00	140.000,00	769.987,00			
1.1.1.	0102/070203	02	Leasing - Edifícios - Escola Profissional	OUTRA				2016/01/01	2022/12/31			259.987,00	195.000,00	175.000,00	140.000,00	769.987,00			
1.1.1.	0102/07010413	01	Reparação dos Edifícios dos Paços do Concelho	OUTRA				2017/01/01	2020/12/31			23.313,00				23.313,00			
1.1.1.	0102/020225	01	Orçamento Participativo	OUTRA				2018/01/01	2018/12/31			17.872,00				17.872,00			
1.1.1.	0102/070109	03	Equipamento e Mobilário	OUTRA				2018/01/01	2020/12/31			21.000,00				21.000,00			
1.1.1.	0102/070103	01	Reparações e Beneficiários	OUTRA				2019/01/01	2020/12/31			7.000,00				7.000,00			
1.1.1.	0102/020225	01	Orçamento Participativo	OUTRA				2019/01/01	2019/12/31			15.000,00				15.000,00			
1.1.1.	0102/07011002	02	Aquisição de Máquina e Equipamento	OUTRA				2019/01/01	2020/12/31			20.000,00				20.000,00			
1.1.1.	0102/070109	03	Equipamento e Mobilário	OUTRA				2019/01/01	2020/12/31			3.000,00				3.000,00			
1.1.1.	0102/070107	01	Material Informático	OUTRA				2019/01/01	2020/12/31			12.000,00				12.000,00			
1.1.1.	0102/070108	02	Software Diverso	OUTRA				2019/01/01	2020/12/31			9.000,00				9.000,00			
1.1.1.	0102/070109	03	Máquina e Equipamento	OUTRA				2019/01/01	2020/12/31			1.800,00				1.800,00			
1.1.1.	0102/070103	01	Reparações e Beneficiários	OUTRA				2020/01/01	2021/12/31			20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	95.000,00			
1.1.1.	0102/07011002	02	Aquisição de Máquina e Equipamento	OUTRA				2020/01/01	2021/12/31			15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00			
1.1.1.	0102/070109	03	Equipamento e Mobilário	OUTRA				2020/01/01	2021/12/31			15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00			
1.1.1.	0102/070107	01	Material Informático	OUTRA				2020/01/01	2021/12/31			20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	95.000,00			
1.1.1.	0102/070108	02	Software Diverso	OUTRA				2020/01/01	2021/12/31			20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	95.000,00			
1.1.1.	0102/070109	03	Máquina e Equipamento	OUTRA				2020/01/01	2021/12/31			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00			
1.1.1.	0102/070115	04	Plataforma Tecnológica	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31			1,00				1,00			
1.1.1.	0102/07010402	01	Aquisição de Veículos	OUTRA				2020/01/01	2021/12/31			1,00				1,00			
1.2.			Segurança e ordem públicas	OUTRA								79.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	94.500,00			
1.2.1.			proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA								79.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	94.500,00			
1.2.1.	0102/040701	01	Apoio à Associação de Bombeiros Voluntários da Nazaré	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31			77.000,00				77.000,00			
1.2.1.	0102/07010402	02	Máquina e Equipamento Funções sociais	OUTRA				2020/01/01	2021/12/31			2.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	17.500,00			
2.			Educação	OUTRA								5.671.521,00	1.384.906,00	1.131.630,00	679.110,00	8.867.067,00			
2.1.			Ensino não superior	OUTRA								2.064.353,00	130.002,00	60.001,00	50.001,00	2.334.357,00			
2.1.1.	0102/07010405	01	Centro Escolar de Formação	EMPRESARIAL				2015/01/01	2021/12/31			1.989.353,00	50.002,00	50.001,00	50.001,00	2.139.357,00			
2.1.1.	0102/07010405	01	Reformulação	OUTRA				2015/01/01	2021/12/31			1.844.735,00	1,00			1.844.736,00			
2.1.1.	0102/07010402	01	Máquina e Equipamento	OUTRA				2018/01/01	2020/12/31			26.973,00				26.973,00			
2.1.1.	0102/07010405	01	Remed. Benef. Conserv. e Escolas Exteriores das Escolas	OUTRA				2019/01/01	2020/12/31			76.144,00				76.144,00			
2.1.1.	0102/070109	02	Mobiliário e Equipamento - Escolas do Concelho	OUTRA				2019/01/01	2020/12/31			1.500,00				1.500,00			
2.1.1.	0102/07010402	01	Máquina e Equipamento	OUTRA				2019/01/01	2020/12/31			10.000,00				10.000,00			
2.1.1.	0102/07010405	01	Remed. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas	OUTRA				2020/01/01	2021/12/31			5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	65.000,00			
2.1.1.	0102/070109	02	Mobiliário e Equipamento - Escolas do Concelho	OUTRA				2020/01/01	2021/12/31			10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00			
2.1.1.	0102/07010405	03	Reparação e Manutenção de Piscinas dos Centros Escolares	EMPRESARIAL				2020/01/01	2021/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
			A TRANSPORTAR ...									2.313.840,00	235.002,00	235.002,00	180.001,00	2.943.844,00			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INH. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAZIVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	EX	SAVEL	INÍCIO	FIM	PAGA. ATÉ 1-OUT-2019	PAGA. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021		2022
														2.313.840,00	2.313.840,00	215.002,00	180.001,00	2.943.844,00	
														2.313.840,00	2.313.840,00	215.002,00	180.001,00	2.943.844,00	
2.1.1.	0102/0701002	01	2020 I 14	Maginaria e Equipamento	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
2.1.1.2.	0102/02025	01	2016 A 3	Serviços auxiliares de ensino	OUTRA				2016/01/01	2021/12/31				75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	175.000,00	
2.1.1.2.	0102/0701045	01	2020 I 15	Programa Aluno ao Centro	OUTRA		85.0		2020/01/01	2023/12/31				70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00	
2.2.				Parques Infantis do Concelho	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.000,00	
2.2.1.				Segurança e acção sociais	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				1.315.519,00	1.315.519,00	1.315.519,00	1.315.519,00	1.315.519,00	
2.2.1.1.	0102/07030207	03	2016 I 19	Serviços Individuais de saúde	EMPREGADA	13.00			2016/01/01	2020/12/31				113.388,00	113.388,00	77.618,00	77.618,00	296.276,00	
2.2.1.2.				Centro de Saúde da Nazaré	OUTRA				2020/01/01	2021/12/31				105.270,00	105.270,00	35.770,00	35.770,00	175.000,00	
2.3.				Acção social	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				35.770,00	35.770,00	35.770,00	35.770,00	71.541,00	
2.3.1.				Promover a Inclusão Ativa	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.3.1.2.	0102/04032	02	2020 A 3	Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.3.2.				Plano Intervenção Pocalizada	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.3.2.1.	0102/02025	04	2020 A 5	No Bairro Habitação Social.	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.2.	0102/02025	05	2020 A 6	Prevenção Primária	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.3.				Banco Local de Voluntariado	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.4.				do Concelho da Nazaré	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.5.				Gabinete de Planeamento e	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
2.3.2.6.				Análise de Intervenção Social.	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.3.2.7.				Rede Social do Concelho da	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.8.				Nazaré	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.9.				Direito Social	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				33.000,00	33.000,00	33.000,00	33.000,00	188.235,00	
2.3.2.10.				Regulamento Apoio e	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				274.113,00	274.113,00	580.006,00	107.596,00	1.394.130,00	
2.3.2.11.				Atribuição Subsídios na Área	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				65.333,00	65.333,00	20.003,00	20.003,00	125.340,00	
2.3.2.12.				da Intervenção Social.	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				50.331,00	50.331,00	1,00	20.002,00	50.332,00	
2.3.2.13.				Cultura para Todos - Inclusão	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				33.000,00	33.000,00	77.617,00	77.618,00	188.235,00	
2.4.				Habitação e serviços	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				274.113,00	274.113,00	580.006,00	107.596,00	1.394.130,00	
2.4.1.				colectivos	OUTRA				2020/01/01	2020/12/31				65.333,00	65.333,00	20.003,00	20.003,00	125.340,00	
2.4.1.1.	0102/07030301	04	2016 I 22	Bairro Social-Qualificação do	EMPREGADA				2016/01/01	2021/12/31				50.331,00	50.331,00	1,00	20.002,00	50.332,00	
2.4.1.2.				Bairro Social-Qualificação do	EMPREGADA				2020/01/01	2021/12/31				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
2.4.1.3.				Espaço Público, dos	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.1.4.				Equipamentos e de Mobiliário	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
2.4.1.5.				Urbanos e Criação de Espaços	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.1.6.				para Apoio à Atividade	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
2.4.1.7.				Económica	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
2.4.1.8.				Bairro Social-Recuperação	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.1.9.				Integral de 5 Edifícios em	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	
2.4.1.10.				Estado de Conservação Mau	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.1.11.				Conservação de Habitação	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.1.12.				Social	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.1.13.				Melhoria de eficiência	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.1.14.				Energética da 2ª Fase do	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.1.15.				Bairro Social	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.1.16.				Águas Friaes	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.1.17.				Conservação e Reparação de	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.1.18.				Colectores Pluviais	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.1.19.				Protecção do Meio Ambiente e	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.1.20.				Conservação da Natureza	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.1.21.				Construção e Reparação de	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.1.22.				Parques e Jardins	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.5.				Conservação da Natureza	OUTRA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00	
2.4.5.1.	0102/07010405	07	2018 I 48	Construção e Reparação de	OUTRA				2018/01/01	2021/12/31				100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	
2.4.5.2.				Parques e Jardins	OUTRA				2018/01/01	2021/12/31				100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	
2.4.5.3.				Conservação da Natureza	OUTRA				2018/01/01	2021/12/31				100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	
2.4.5.4.				Construção e Reparação de	OUTRA				2018/01/01	2021/12/31				100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	
2.4.5.5.				Parques e Jardins	OUTRA				2018/01/01	2021/12/31				100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	
2.4.5.6.				Conservação da Natureza	OUTRA				2018/01/01	2021/12/31				100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	
2.4.5.7.				Construção e Reparação de	OUTRA				2018/01/01	2021/12/31				100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	
2.4.5.8.				Parques e Jardins	OUTRA				2018/01/01	2021/12/31				100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	
2.4.5.9.				Conservação da Natureza	OUTRA				2018/01/01	2021/12/31				100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	100.850,00	
2.4.5.10.				Construção e Reparação de	OUTRA				2018/01/01	2021/12/31				100.850,00	100.850,00				





OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NOM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISITO	
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO	FIM	PAGM. ANT. 1-OUT-2019	PAGM. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE		
															DETERMINADO	NÃO DEFINIDO	2021	2022		2023
2.5.2.	0102/07030202	2017 I 34	Reabilitação do Casarão Salão de Festas	EMPREITADA				DOMA	2017/01/01	2022/12/31				4.945.501,00	1.469.900,00	826.626,00	339.007,00	7.585.034,00		
2.5.2.	0102/080701	2018 A 24	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré - Investimento						2018/01/01	2019/12/31				60.845,00				60.845,00		
2.5.2.	0102/040701	2019 A 24	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré						2019/01/01	2019/12/31				45.000,00				45.000,00		
2.5.2.	0102/080701	2019 A 25	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré - Investimento						2019/01/01	2019/12/31				15.000,00				15.000,00		
2.5.2.	0102/040302	2019 A 29	World Surfing League Big Wave World Tour - WSLBWT						2019/01/02	2019/12/31				100.000,00				100.000,00		
2.5.2.	0102/070109	2019 I 31	Máquina e equipamento	OUTRA				DOMA	2019/01/01	2020/12/31				12.000,00				12.000,00		
2.5.2.	0102/07010406	2019 I 33	Execução de várias obras-construção, reparação, ampliação, remodelação e beneficiação	OUTRA				DOMA	2019/01/01	2020/12/31				22.000,00				22.000,00		
2.5.2.	0102/07010406	2019 I 34	Reabilitação das Piscinas Municipais	EMPREITADA				DOMA	2019/01/01	2023/12/31				1,00	1,00			770.002,00		
2.5.2.	0102/040701	2020 A 20	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré						2020/01/01	2020/12/31				125.000,00				125.000,00		
2.5.2.	0102/080701	2020 A 21	Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré - Investimento						2020/01/01	2020/12/31				20.506,00				20.506,00		
2.5.2.	0102/020225	2020 A 22	Eventos Desportivos - Nacionais						2020/01/01	2020/12/31				17.000,00				17.000,00		
2.5.2.	0102/070109	2020 I 32	Máquina e equipamento	OUTRA					2020/01/01	2023/12/31				25.000,00				25.000,00		
2.5.2.	0102/07010406	2020 I 33	Construção de Campos de Tênis junto das Piscinas Municipais (Nazaré)					DOMA	2020/01/01	2023/12/31				1,00	1,00			4,00		
2.5.2.	0102/07010406	2020 I 34	Obras de reparação, Ampliação, remodelação e Beneficiação	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2020/12/31				30.000,00				30.000,00		
2.5.2.	0102/07010406	2020 I 35	Requalificação do Skate Park de Vão dos Prades	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2021/12/31				1,00				30.001,00		
2.5.2.	0102/07010406	2020 I 36	Execução de muro de suporte junto ao Pavilhão	OUTRA				DOMA	2020/01/01	2021/12/31				10.000,00				10.001,00		
2.5.2.	0102/020225	2020 A 35	Gimnóesportivo Nazaré	OUTRA					2020/01/01	2020/12/31				1,00				1,00		
2.5.2.	0102/020225	2020 A 23	Festival do Vento Euro Wilmers Cup - Futebol de Praia						2020/01/01	2020/12/31				170.000,00				170.000,00		
2.5.2.	0102/020225	2020 A 24	Euro League - Futebol de Praia						2020/01/01	2020/12/31				130.000,00				130.000,00		
2.5.2.	0102/040102	2020 A 25	Nazaré Tow In Challenge						2020/01/01	2020/12/31				50.000,00				50.000,00		
2.5.2.	0102/050101	2020 A 26	Nazaré Dreams Beach Handball						2020/01/01	2020/12/31				1,00				1,00		
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas											239.149,00		2,00	2,00	239.156,00		
2.5.3.	0102/07030207	2016 I 50	Igreja de São Gião	EMPREITADA				85.0	DOMA	2016/01/01	2021/12/31			214.147,00				214.148,00		
														5.986.005,00	1.584.904,00	1.311.628,00	824.008,00	9.706.546,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MUN. DO PROJ. ACÇÃO	DISCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SANEJ.			DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	SAVEL	EX	INICIO	FIM	PAGA. ATÉ 1-OUT-2019	PAGA. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	ANOS SEGUINTE				
																	2021	2022	2023	2024	
2.5.3.	0102/07030301	06	Reabilitação do Largo do Santuário-Sítio	EMPREITADA				DOMA				2017/01/01	2023/12/31				1.584.504,00	1.311.638,00	824.008,00	9.786.546,00	
2.5.3.	0102/070113	01	Candidatura do Culto de Nossa Senhora da Nazaré a Património da Humanidade	OUTRA				DOMA				2017/01/01	2023/12/31				1,00	1,00	1,00	4,00	
2.5.3.	0102/040701	01	Apoio a Entidades	OUTRA				DOMA				2020/01/01	2020/12/31				1,00	1,00	1,00	4,00	
3.			Funções económicas	OUTRA													25.000,00	918.939,00	291.004,00	25.000,00	
3.2.			Indústria e energia	OUTRA													3.126.500,00	6.450.887,00	291.004,00	10.790.320,00	
3.2.	0102/070115	01	Área de Localização Empresarial	OUTRA				18.2	81.8	DOMA		2009/01/01	2020/12/31	4			699.950,00	206.771,00	25.002,00	956.730,00	
3.2.	0102/07010307	03	Eficiência Energética - Pavilhão Municipal	OUTRA				DOMA				2017/01/01	2022/12/31				1,00	1,00	1,00	3,00	
3.2.	0102/07010307	05	Eficiência Energética - Piscinas Municipais	OUTRA				DOMA				2017/01/01	2022/12/31				1,00	1,00	1,00	3,00	
3.2.	0102/07010307	07	Eficiência Energética - Biblioteca Municipal	OUTRA				DOMA				2017/01/01	2022/12/31				1,00	1,00	1,00	3,00	
3.2.	0102/07010404	08	Iluminação Pública - Oeste	OUTRA				DOMA				2017/01/01	2022/12/31				1,00	1,00	1,00	3,00	
3.2.	0102/07010404	01	Iluminação Pública	OUTRA				DOMA				2018/01/01	2020/12/31				12.556,00	1,00	1,00	12.556,00	
3.2.	0102/07010307	01	Implementação de Observatório Socioeconómico	OUTRA				DOMA				2020/01/01	2023/12/31				1,00	1,00	1,00	4,00	
3.2.	0102/07010307	02	Gabinete do Empreendedor	OUTRA				DOMA				2020/03/01	2023/12/31				1,00	1,00	1,00	4,00	
3.2.	0102/07010404	01	Iluminação Pública	OUTRA				DOMA				2020/01/01	2023/12/31				15.000,00	25.000,00	25.000,00	90.000,00	
3.2.	0102/07010307	04	Eficiência Energética - Parque Desportivo	OUTRA				DOMA				2020/01/01	2023/12/31				30.000,00	181.765,00	1,00	211.765,00	
3.3.			Transportes e comunicações	OUTRA													2.289.725,00	867.913,00	240.002,00	9.515.746,00	
3.3.1.			Transportes rodoviários	OUTRA													2.289.725,00	867.913,00	240.002,00	9.515.746,00	
3.3.1.1.	0102/07030301	03	Reordenamento, Qualificação e Regulamentação dos Espaços de Estacionamento; Sistemas de Informação/Orientação dos Automobilistas	OUTRA				DOMA				2016/01/01	2020/12/31				45.000,00	45.000,00	45.000,00	90.000,00	
3.3.1.1.	0102/07030301	20	Reabilitação da Praça Sousa Oliveira	EMPREITADA				85.0	DOMA			2016/01/01	2020/12/31				100.000,00	336.834,00	436.834,00		
3.3.1.1.	0102/07030301	21	Reabilitação de Armamentos (Rua Sub-Vila; Rua Branco Martins; Av. Vieira Guimarães e Av. do Município)	EMPREITADA				85.0	DOMA			2016/01/01	2020/12/31				225.000,00	644.725,00	869.725,00		
3.3.1.1.	0102/07010401	16	Mobilidade Suave - Margens do Alcoa (Nazaré/Alcoberça)	EMPREITADA				DOMA				2017/01/01	2022/12/31				1,00	1,00	1,00	3,00	
3.3.1.1.	0102/07010413	17	Interface de Transportes Públicos - Av. do Município	EMPREITADA				85.0	DOMA			2017/01/01	2020/12/31				419.397,00	796.536,00	1.215.934,00		
3.3.1.1.	0102/07030301	18	Reabilitação da Praça 25 de Abril em Valado dos Frades	EMPREITADA				DOMA				2017/01/01	2020/12/31				196.363,00	1,00	196.364,00		
3.3.1.1.	0102/07030301	19	Reabilitação do Largo da Estação em Valado dos Frades	EMPREITADA				DOMA				2017/01/01	2022/12/31				1,00	127.902,00	1,00	127.905,00	
3.3.1.1.	0102/07010401	13	Regulamentação de Parque de Estacionamento Junto ao Porto da Nazaré	EMPREITADA				85.0	DOMA			2018/01/01	2022/12/31				727.607,00	1,00	727.609,00		
3.3.1.1.	0102/07010401	20	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	OUTRA				DOMA				2018/01/01	2020/12/31				40.346,00	40.346,00	40.346,00		
3.3.1.1.	0102/07011002	01	Maquinaria e Equipamento	OUTRA				DOMA				2019/01/01	2022/12/31				7.500,00	5.500,00	7.500,00		
												A TRANSPORTAR ...					8.472.173,00	1.464.542,00	849.013,00	14.400.504,00	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/MOD. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	NÃO DEFINIDO	2021	2022		2023	OUTROS
A TRANSFERIR ...																			
3.3.1.	0102/07010401	04	2019 I 42	Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros	OUTRA		DOMA	2019/01/01	2019/12/31			8.472.173,00	8.386.500,00	3.614.776,00	1.464.542,00	849.013,00	14.400.504,00		
3.3.1.	0102/07010401	07	2019 I 45	Projeto de Requalificação da Ladeira do Sítio			DOMA	2019/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00		3,00		
3.3.1.	0102/07010401	08	2019 I 46	Projeto de Requalificação da Av. da Independência Nacional			DOMA	2019/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00		3,00		
3.3.1.	0102/07010401	09	2019 I 47	Recuperação em Pombais - Estrada Brig. Mariano/Estrada de Alcobaca			DOMA	2019/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00		45.002,00		
3.3.1.	0102/07010401	10	2019 I 48	Projeto de Construção da Ladeira da Pedreira			DOMA	2019/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00		3,00		
3.3.1.	0102/07010401	11	2019 I 49	Projeto de Acesso de Mobilidade da Rua Dr. Joaquim Manoel ao Largo da Nossa Senhora da Nazaré			DOMA	2019/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00		3,00		
3.3.1.	0102/07010401	12	2019 I 50	Saída da Variante ao IC9-Pedreira Sul			DOMA	2019/01/01	2019/12/31			65.000,00	65.000,00	1,00	1,00		65.000,00		
3.3.1.	0102/07010401	13	2019 I 51	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho Real - Pedreira			DOMA	2019/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00		3,00		
3.3.1.	0102/07010401	14	2019 I 52	Requalificação do Caminho Real - Pedreira			DOMA	2019/01/01	2022/12/31			7.500,00	7.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	37.500,00		
3.3.1.	0102/07010401	01	2020 I 41	Maquinaria e Equipamento	OUTRA		DOMA	2020/01/01	2023/12/31			180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00		
3.3.1.	0102/07010401	02	2020 I 42	Aquisição de Terrenos	OUTRA		DOMA	2020/01/01	2023/12/31			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00		
3.3.1.	0102/07010401	03	2020 I 43	Construção e Conservação de Arruamentos, Praças e Outros	OUTRA		DOMA	2020/01/01	2023/12/31			15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	75.000,00		
3.3.1.	0102/07010409	03	2020 I 44	Simulação e Identificação em Vias Municipais	OUTRA		DOMA	2020/01/01	2023/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		
3.3.1.	0102/07010413	04	2020 I 45	Execução de Obras por Danos Causados por Intempéries	OUTRA		DOMA	2020/01/01	2023/12/31			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00		
3.3.1.	0102/07010401	05	2020 I 46	Arranjos Exteriores ao Largo do Centro Escolar e Pavilhão Desportivo de Famalhão	EMPREGADA		DOMA	2020/01/02	2020/12/31			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00		
3.3.1.	0102/07010401	06	2020 I 47	Arranjos Exteriores ao Centro de Saúde	EMPREGADA		DOMA	2020/01/02	2020/12/31			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00		
3.3.1.	0102/07010301	07	2020 I 48	Implementação de Sistema Bike Sharing	OUTRA		DOMA	2020/01/01	2023/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00		4,00		
3.3.1.	0102/07010401	08	2020 I 49	Pavimentação de Estradas e Caminhos no Concelho	OUTRA		DOMA	2020/01/01	2020/12/31			70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00		
3.3.1.	0102/07010413	09	2020 I 50	Punitlar da Pedreira	EMPREGADA		DOMA	2020/01/02	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00		4.500.001,00		
3.4.				Concursos e feiras								139.825,00	139.825,00	136.010,00	26.009,00	26.000,00	317.844,00		
3.4.1.				Concursos e feiras								86.816,00	86.816,00	3,00	2,00		86.821,00		
3.4.1.	0102/07010303	03	2016 I 79	Reabilitação do Mercado Municipal	EMPREGADA		DOMA	2016/01/01	2020/12/31			71.291,00	71.291,00	1,00	1,00		71.292,00		
3.4.1.	0102/07010307	01	2019 I 53	Mercado Municipal do Sítio	OUTRA		DOMA	2019/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00		3,00		
3.4.1.	0102/07010302	02	2019 I 54	Mobiliário e Equipamento	OUTRA		DOMA	2019/01/01	2022/12/31			15.524,00	15.524,00	1,00	1,00		15.526,00		
3.4.2.				Turismo								53.009,00	53.009,00	26.007,00	26.007,00	26.000,00	231.023,00		
3.4.2.	0102/07010313	06	2016 I 85	Reabilitação das Instalações de Apoio à Praia	OUTRA		DOMA	2016/01/01	2021/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00		2,00		
3.4.2.	0102/07010313	07	2016 I 86	Infraestruturas/Equipamentos de Apoio à Pesca, Turismo Náutico e aos Profissionais do Ramo	OUTRA		DOMA	2016/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00		3,00		
3.4.2.	0102/07010313	08	2016 I 87	Passadiços Proteção Dunar	EMPREGADA		DOMA	2016/01/01	2022/12/31			1,00	1,00	1,00	1,00		3,00		
A TRANSFERIR ...																			
												9.087.502,00	9.001.829,00	7.909.789,00	2.204.554,00	1.089.014,00	20.290.859,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE			
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021		2022	2023
A TRANSFERIR ...										TOTAL	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL			
3.4.2.	0102/0703013	09	Embarcações Tradicionais	OUTRA		85.0	DONA	2016/01/01	2022/12/31			1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	3.00		
3.4.2.	0102/0703013	02	Passadiços Sobrelevados na Praia do Norte	EMPETIADA			DONA	2017/01/01	2022/12/31			1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	3.00		
3.4.2.	0102/0703013	04	Passadiços Sobrelevados na Praia do Sagrado	EMPETIADA			DONA	2017/01/01	2022/12/31			1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	3.00		
3.4.2.	0102/070305	05	Monumento ao Pescador	OUTRA			DONA	2017/01/01	2022/12/31			1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	100.000,00		
3.4.2.	0102/070305	06	Logotipo do Município	OUTRA			DONA	2017/01/01	2022/12/31			1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	3.00		
3.4.2.	0102/07030409	01	Tridimensional	OUTRA			DONA	2019/01/01	2023/12/31			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00		
3.4.2.	0102/07031002	02	Sinalização Turística	OUTRA			DONA	2019/01/01	2022/12/31			12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
3.4.2.	0102/07031002	04	Maquinaría e Equipamento para as praças do Concelho	OUTRA			DONA	2020/01/02	2020/12/31			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
3.4.2.	0102/07030413	05	Turismo Acessível	OUTRA			DONA	2020/01/02	2020/12/31			1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00		
3.4.2.	0102/07031002	06	Maquinaría e Equipamento	OUTRA			DONA	2020/01/01	2023/12/31			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00		
3.4.2.	0102/07030301	07	Obras de Conservação e Manutenção dos Edifícios	OUTRA			DONA	2020/01/01	2020/12/31			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
4.			Outras funções									785.001,00	785.001,00	785.001,00	785.001,00	785.001,00	785.001,00		
4.2.			Transferências entre administrações									625.001,00	625.001,00	625.001,00	625.001,00	625.001,00	625.001,00		
4.2.			Nazaré Qualifica - Transferências									6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
4.2.			Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Nazaré - Despesas Capital									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
4.2.			Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Valado dos Frades - Despesas Capital									16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		
4.2.			Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Famalicão - Despesas Capital									64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00		
4.2.			Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Valado dos Frades - Despesas Correntes									40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
4.2.			Delegação de Competências e Transferências de Recursos para a Junta de Freguesia de Famalicão - Despesas Correntes									24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		
TOTAL GERAL ...										9.925.509,00	8.035.793,00	2.230.559,00	1.115.014,00	21.306.875,00					

- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

Em \_\_\_ de **31 OUT. 2019** de \_\_\_  


Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_  
\_\_\_\_\_




MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

## **Orçamento e Grandes Opções do Plano 2020 do Município da Nazaré**

### **ANEXOS**

Mapa de Pessoal do Município de Nazaré-Câmara Municipal para o Ano de 2020 Art.º 29 - LTFP

Atribuições/competências/ actividades	Unidade orgânica/centros de competência ou de produção/área de actividades	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordena- dor técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreira especial de fiscalização	Carreiras e categorias subsistentes	Área de formação				OBS (c); (d); (e); (f); (g); (h).
													académica e/ou profissional	postos de trabalho	postos de trabalho ocupados	Nº total de postos de trabalho ocupados	
Gabinete de Apoio à Presidência			1										1	1	0		
Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social			4										4	4	0		
Gabinete da Educação	Câmara Municipal - Presidente da Câmara		6		1	9	1	72	25				Lic. Ensino Básico/Educação Básica, Psicologia, Serviço Social, Engenharia Alimentar	114	13	a) e b) 25 Técnicos de actividades de enriquecimento curricular em C.T.F.P. a Termo Resolúto a tempo parcial, (e) 1 Técnico Superior em mobilidade interna intercarreiras, a) 10 Assistentes Operacionais a C.T.F.P. Termo Resolúto (Agrupamento).	
Sétor de Actividade Física e do Desporto			2			1				13			Lic. Educação Física, Treino Desportivo, Desporto	16	0		
Gabinete da Saúde, Salubridade e Intervenção Veterinária			2										Lic. Médico Veterinário, Desporto	2	0		
Gabinete de Património e Cultura			4			3				3			Lic. História, Mestrado em Estudos do Património e Comunicação	10	0		



Mapa de Pessoal do Município de Nazaré-Câmara Municipal para o Ano de 2020 Art.º 2º - LTFP

Atribuições/competências/ actividades	Unidade organizativa/centros de competência ou de produção/área de actividades	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialist a de informática	Técnico de informática	Coordena dor técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreira especial de fiscalização	Carreiras e categorias subsistentes	Área de formação		OBS (e); (f); (g); (h);	
													académica e/ou profissional	postos de trabalho ocupados		Nº total de postos de trabalho ocupados
Gabinete de Turismo, Comunicação e Design			5										5	5	0	
Gabinete das Tecnologias de Informação e Multimédia				1	3								4	3	1	
Sector de Fiscalização	Câmara Municipal - Presidente da Câmara		1			1	2			1	3		8	7	1	d) 3 categoria de fiscal, (e) 1 Técnico Superior em mobilidade interna intercarras, (h) 1 Coordenador Técnico em mobilidade intercategoria
Gabinete de Proximidade e Apelo ao Cidadão			1										1	0	1	
Gabinete de Gestão de Eventos e Apelo ao Associativismo			1										1	1	0	
Gabinete do Direito Social			1				1						2	1	1	
			28	1	3	2	16	0	1	89	3	25	166	151	17	
			Subtotal													
Divisão Administrativa e Financeira (DAF)	Divisão Administrativa e Financeira (DAF)	1					1			2			4	3	1	
Sector de Gestão Financeira, Contabilidade e Tesouraria			4			1	2						7	7	0	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '2'.


Mapa de Pessoal do Município de Nazaré-Câmara Municipal para o Ano de 2020 Art.º 2º - LTFP

Atribuições/competências/ actividades	Unidade organizacional/ de competência ou de produto/área de actividades	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialista de informática	Técnico de informática	Coordena- dor técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreira especial de fiscalização	Carreiras e categorias subsidiárias	Área de formação				OBS (a); (b); (c); (d); (e); (f); (g); (h).
													académica e/ou profissional	postos de trabalho	postos de trabalho ocupados	Nº total de postos de trabalho não ocupados	
Setor de Recursos Humanos			3			1	1						Licenciaturas na área de Gestão de Recursos Humanos	5	3	2	(h) 1 Coordenador Técnico em mobilidade intercategoria
Setor de Apoio Administrativo	<b>Divisão Administrativa e Financeira (DAF)</b>					1	6			2			Lic. Administração Pública	9	8	1	f) 2 Assistentes Técnicos em Mobilidade Intercarreiras
Gabinete Jurídico			3										Lic. Direito	3	1	2	
Gabinete das Contraordenações e Execuções Fiscais			1				1						Lic. Administração Pública	2	1	1	
			11	0	0	3	11	0	0	4	0	0		30	23	7	
	<b>Subtotal</b>																
Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)		1											Lic. Engenharia Civil	1	1	0	
Setor de Armazém e Logística	<b>Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)</b>					1	1		1					3	2	1	
Setor de Gestão de Infraestruturas						1	3			16				20	19	1	(h) 1 Coordenador Técnico em mobilidade intercategoria
Gabinete de Ambiente			1			1	1			4			Lic. Engenharia do Ambiente	7	7	0	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large arrow pointing right and a circled '3'.

Mapa de Pessoal do Município da Nazaré-Câmara Municipal para o Ano de 2020 Art.º 29 - LTFP

Atribuições/competências/ actividades	Unidade organizacional/ de competência ou de predomínio de actividades	Chefe de divisão	Técnico superior	Especialist a de informática	Técnico de informática	Coordena dor técnico	Assistente técnico	Encarregado geral operacional	Encarregado operacional	Assistente operacional	Carreira especial de fiscalização	Carreiras e categorias subsistentes	Area de formação	Nº total de postos de trabalho	Nº total de postos de trabalho ocupados	Nº total de postos de trabalho não ocupados	OBS (e); (f); (g); (h);
Sector de Mercados e Feiras								1		1			profissional	2	2	0	
Gabinete de Tránsito	Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA)	1											Lic. Engenharia Civil	1	1	0	
Sector de Parques e Jardins								1		4				5	5	0	
Gabinete de Pescas e Praia			1										Lic. Biologia	1	1	0	
			3	0	0	3	5	0	3	25	0	0		40	38	2	
		<b>Subtotal</b>															
Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU)		1	1										Lic. Arquitectura	2	1	1	
Sector de Planeamento	Divisão de Planeamento Urbanístico (DPU)		1										Lic. Arquitectura	1	0	1	
Sector de Informação Geográfica e Toponímia			1										Lic. Geografia	1	1	0	





MAPA DE PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS 2020

A - Participações em entidades societárias

Entidade participada		N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação		Forma de realização do capital	
Denominação	N.I.P.C.					Valor nominal	%	Valor nominal realizado	Meios monetários
Empresa Municipal Nazaré Qualifica, EM	507571053	Societária	74872	10,000,00	10 000,00	100		X	
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	Societária	36001	83 759 578,00	194 781,00	0,23		X	

B - Participações em entidades não societárias

Entidade participada		N.I.P.C.	Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição		
Denominação	N.I.P.C.					Em N	Meios Monetários	Formas de realização Em espécie
Associação Sem Fins Específicos - AMO Mais	506922332	Não Societária	94110	0,00	1 200,00	X		
Serviços Municipalizados da Nazaré	680017399	Não Societária	41000	0,00	X	X		
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	2 274 107,78	4 930,10	X		
Ass. Portuguesa Municípios com Centro Histórico	502131047	Não Societária	91333	84 046,24	357,00	X		
Comunidade Intermunicipal do Oeste	502266694	Não Societária	84130	530 747,61	X	X		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones, some with circular marks.

MAPA DE EMPRÉSTIMOS 2020

ANO 2020

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Encargos do ano			Enc. do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro de Dezembro	Divida em 31 de Dezembro			
					Nº de registro	Data		Contratado	Utilizado	Taxa de juro		Amortização				Juros + encargos	Total	Juros de mora
										Inicial	Atual							
<b>Curto Prazo</b>																		
Total								0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>Médio e Longo Prazo</b>																		
C.G.D.	06/08/1993	20/07/2001	20	19	88 419	23/11/1993	Pavilhão Gimnodesportivo	294 482	294 482	1,00%	0,05%	15 888	20	15 908	0	31 775	15 887	
C.G.D.	06/02/1998	15/07/1998	25	22	23 251	02/07/1998	Const. Hab.Soc.em Rio Novo	477 180	477 180	1,00%	0,00%	21 893	0	21 893	0	109 463	87 570	
B.P.I.	27/12/2002	06/01/2003	25	17	147	08/04/2003	B. de Hab.Social da Naz.-2ªFase	1 131 993	1 131 993	3,08%	0,62%	44 411	944	45 355	0	381 145	336 734	
B.P.I.	06/03/2009	02/04/2009	20	11	128/10	12/03/2010	Centro Escolar da Nazaré	1 155 215	1 155 215	3,75%	0,67%	67 954	3 855	71 809	0	696 527	628 573	
N.B.	27/12/2002	09/01/2003	20	18	148	30/01/2003	P. de Estac. subterraneo	686 580	686 580	3,75%	3,75%	45 772	2 251	48 023	0	160 202	114 430	
FAM	23/10/2018	24/10/2018	32	2	3 201	27/12/2018	FAM	35 242 012	29 108 306	1,75%	1,75%	0	510 144	510 144	0	28 673 165	28 673 165	
<b>Total</b>								<b>38 987 462</b>	<b>32 853 756</b>			<b>195 917</b>	<b>517 214</b>	<b>713 131</b>	<b>0</b>	<b>30 052 277</b>	<b>29 856 360</b>	
Limite da Divida Total da Autarquia																26 617 377,00		

Capacidade de endividamento

(I) - isento

(N) - não isento

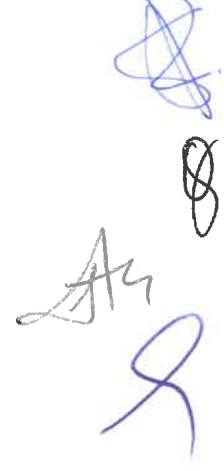
Órgão executivo

Em 31 OUT. 2019 de



Órgão deliberativo

Em de de 20



### MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Entidade Credora		Valor em Dívida (€)
Designação	NIF	
Ecoambiente Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.	502877472	2 081 027,42
MD Plastics - Fabricação de Artigos Plásticos, Lda	504626981	986 443,31
Luis Filipe S. Monterroso	129785709	12 149,68
Britagem do Fetal, Lda	502041927	23 966,01
<b>TOTAL</b>		<b>3 103 586,42</b>

## Índice de Preços no Consumidor

Setembro 2019

### Taxa de variação homóloga do IPC situou-se em -0,1%

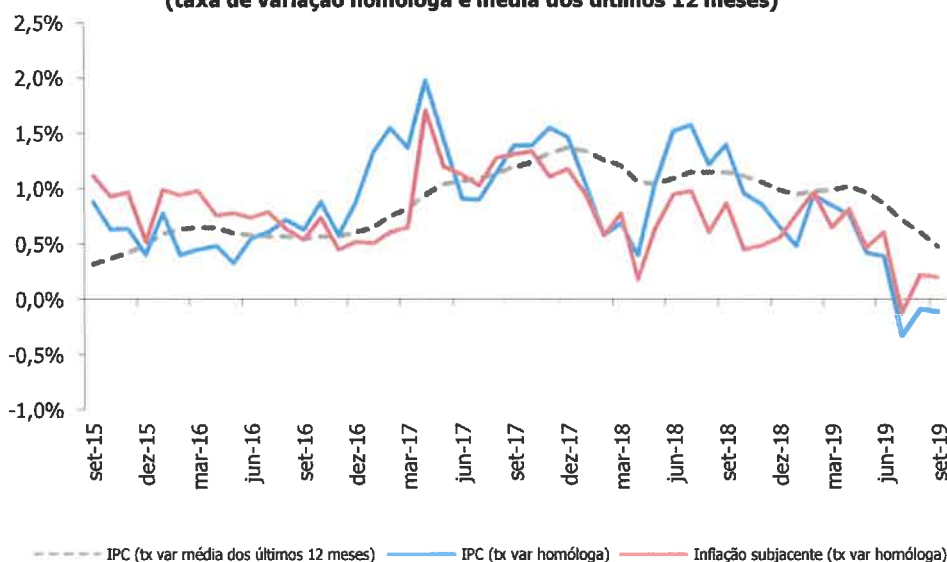
A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi -0,1% em setembro de 2019, taxa idêntica à registada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 0,2%, valor idêntico ao registado em agosto.

A variação mensal do IPC foi 1,1% (-0,1% no mês precedente e 1,1% em setembro de 2018). A variação média dos últimos doze meses foi de 0,5%, taxa inferior em 0,1 pontos percentuais (p.p.) à registada no mês anterior.

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de -0,3%, taxa inferior em 0,2 p.p. à do mês anterior e inferior em 1,2 p.p. à estimativa do Eurostat para a área do Euro (no mês anterior, esta diferença foi 1,1 p.p.).

O IHPC registou uma variação mensal de 1,4% (-0,1% no mês anterior e 1,5% em setembro de 2018) e uma variação média dos últimos doze meses de 0,5% (valor inferior em 0,1 p.p. ao registado em agosto).

**Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente  
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)**







**PARECER PRÉVIO RELATIVO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2020  
MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

**PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM)  
DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

**NOTA PRÉVIA**

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, a proposta de orçamento dos municípios com PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a **conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais.**

Neste sentido, entende-se ser de ressaltar que não se trata de uma apreciação quanto ao respeito pelas regras previsionais estabelecidas por lei, designadamente na lei de finanças locais ou no POCAL<sup>1</sup>, não devendo assim o presente parecer ser entendido como qualquer validação do FAM quanto à observância daquelas regras, uma vez que esta apreciação pertencerá a outras sedes, nomeadamente à da fiscalização sucessiva, cabendo assim à autarquia total responsabilidade pela sua boa aplicação.

O PAM do Município da Nazaré, aprovado no segundo semestre de 2018, teve como base de previsão os cenários macroeconómicos existentes no exercício de 2017. Tendo em conta o contexto económico nacional de 2018 até 2019 revisto em alta, traduzida na prestação de contas de 2018 da generalidade dos municípios portugueses, é previsível que as execuções orçamentais para 2020 sejam superiores aos montantes previstos em PAM.

Nas previsões do PAM é expectável que anualmente seja apurado um saldo total significativo, resultante das execuções orçamentais anuais, criando um excedente a ser aplicado na redução da dívida do Município, respeitando o cenário de sustentabilidade definido. Na elaboração da proposta de orçamento, o Município está vinculado às regras e princípios orçamentais definidos na Lei em vigor, nomeadamente, quanto ao princípio do equilíbrio orçamental, as receitas inscritas deverão prever todas as despesas, o saldo total proposto em orçamento é nulo.

É ainda de salientar e agradecer a disponibilidade e colaboração do Município no envio de diversos esclarecimentos solicitados pelo FAM.

---

<sup>1</sup> Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, nas suas atuais redações.

## I. CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL (OM) PARA 2020 COM AS MEDIDAS E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO PAM

As medidas e obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa municipal, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter tendo em vista, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Estando o PAM em fase de execução, o Município da Nazaré elaborou a sua proposta de orçamento para 2020 com base nos objetivos inscritos no PAM para 2020. A presente análise, no que respeita à despesa não poderá de deixar de ter idêntico pressuposto.

Nos Quadros 1 e 2 infra, os quais se apresentam em detalhe nos Anexos 1 e 2, consta um resumo comparativo entre o PAM e a proposta de OM para 2020 dos principais agregados orçamentais na receita e na despesa.

### Quadro 1 – Comparação de montantes previsionais da receita (resumo)

	© 2020			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau do Desvio face ao PAM
<b>Total</b>	<b>15.311.253,13 €</b>	<b>20.828.337,00 €</b>	<b>5.517.083,87 €</b>	<b>36,0%</b>
01 - Impostos Directos	6.520.785,82 €	6.772.811,00 €	252.025,18 €	3,9%
02 - Impostos indirectos	298.977,26 €	361.460,00 €	2.482,00 €	0,8%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	299.288,92 €	566.928,00 €	267.639,08 €	89,4%
05 - Rendimentos da propriedade	484.648,65 €	503.102,00 €	98.453,31 €	24,3%
06 - Transferências correntes	3.918.761,61 €	4.739.547,00 €	820.785,39 €	20,9%
07 - Venda de bens e serviços correntes	244.176,83 €	285.200,00 €	41.023,17 €	16,8%
08 - Outras receitas correntes	141.854,06 €	45.622,00 €	-97.432,06 €	-69,1%
09 - Vendas de bens de investimento	151.003,00 €	365.616,00 €	214.613,00 €	142,1%
10 - Transferências de capital	1.525.702,00 €	5.263.151,00 €	3.737.449,00 €	245,0%
11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
12 - Passivos financeiros	1.763.719,00 €	1.956.895,00 €	197.179,00 €	11,0%
13 - Outras receitas de capital	17136,00 €	1,00 €	-17135,00 €	-100,0%
15 - Reposições não abaidas nos pagamentos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	-

### Figura 1 – Principais agregadores da receita

Receita Corrente	Receita de Capital	Receita Efetiva	Receita Total
13.212.670 € <span>+11,7%</span>	7.615.667 € <span>+118,6%</span>	18.841.439 € <span>+39,3%</span>	20.828.337 € <span>+36,0%</span>

### Receita

Em termos globais, a receita efetiva prevista é superior em cerca de € 5,3 M à constante do PAM (Quadro 1), o que representa um acréscimo de cerca de 39,3% (Figura 1), sem prejuízo de algumas diferenças quando se efetua a análise em termos da sua composição (Anexo 1).

Em concreto, no PAM considera-se que a receita a arrecadar seja proveniente, com maior relevância, de impostos diretos (IMI e IMT), rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes, bem como transferências de capital, mantendo o OM para 2020 a mesma composição quanto às rubricas de maior contributo na receita executada, estimando-se contudo montantes significativamente superiores a arrecadar em

termos de impostos diretos (IMT), taxas, multas e outras penalidades, transferências correntes (transferências para a educação), venda de bens de investimento e de transferências de capital (participação comunitária em projetos cofinanciados). O acréscimo verificado face ao PAM ao nível dos impostos indiretos decorre essencialmente das alterações de conjuntura económica, não sendo decorrente apenas do cumprimento das medidas associadas ao reforço da fiscalização e cobrança. Verifica-se um decréscimo da receita a cobrar na rubrica de IMI, no entanto compensada com a previsão de receita de IMT.

A receita corrente inscrita na proposta de OM para 2020 do Município da Nazaré, no montante de € 13.212.670, corresponde a um aumento de cerca de € 1,4 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 11,7%.

Relativamente à receita de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de € 7.615.667, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 4,1 M, significando também um acréscimo previsional de 118,6%.

A receita total constante na proposta de orçamento, tem como base o valor de receita efetiva executado no exercício de 2018 (*Controlo Orçamental da Receita – SIAL – Prestação de Contas de 2018*), no montante de € 20.828.337, e corresponde a uma variação de acréscimo face ao PAM de 36,0% (€ 5,5 M).

Quanto às transferências de capital, o valor é também ele superior ao previsto no PAM, em particular nas transferências do Estado da participação comunitária em projetos cofinanciados. De salientar ainda que a referida proposta, no que respeita à participação do município nos impostos do Estado, está de acordo com o MAPA XIX anexo à proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2019.

Quadro 2 – Comparação de montantes previsionais da despesa (resumo)

	© 2020			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-PAM	Grau do Desvio face ao PAM
<b>Total</b>	<b>15.006.634,49 €</b>	<b>20.828.337,00 €</b>	<b>5.821.702,51 €</b>	<b>38,8%</b>
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	3.851.391,70 €	4.564.510,00 €	713.118,30 €	18,5%
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	5.493.219,00 €	5.404.000,00 €	-89.219,00 €	-1,6%
⊕ 03 - Juros e outros encargos	614.166,00 €	631.462,00 €	217.285,92 €	35,4%
⊕ 04 - Transferências correntes	654.054,00 €	922.264,00 €	268.156,00 €	41,0%
⊕ 05 - Subsídios	665.000,00 €	625.003,00 €	-59.097,00 €	-8,8%
⊕ 06 - Outras despesas correntes	451.351,60 €	477.001,00 €	25.650,00 €	5,7%
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	2.543.555,71 €	7.654.139,00 €	5.110.603,29 €	200,9%
⊕ 08 - Transferências de capital	68.501,00 €	128.355,00 €	59.854,00 €	87,4%
⊕ 09 - Activos financeiro	20.669,00 €	20.670,00 €	1,00 €	0,0%
⊕ 10 - Passivos financeiros	624.747,00 €	201.003,00 €	-423.744,00 €	-67,8%
⊕ 11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Figura 2 – Principais agregadores da despesa**

Despesa Corrente	Despesa Corrente Primária	Despesa de Capital	Serviço da Dívida
12.824.170 € <sup>+9,1%</sup> <small>% var. Despesa Corrente</small>	11.992.718 € <sup>+7,7%</sup> <small>% var. Despesa Corrente Primária</small>	8.004.167 € <sup>+145,7%</sup> <small>% var. Despesa Capital</small>	1.032.455 € <sup>-16,7%</sup> <small>% var. Serviço da Dívida</small>
	Despesa Efetiva	Despesa Total	
	20.606.664 € <sup>+43,5%</sup> <small>% var. Despesa Efetiva</small>	20.828.337 € <sup>+38,8%</sup> <small>% var. Despesa Total</small>	

**Despesa**

No que se refere à despesa, o seu total, no montante de € 20.828.337, é superior à prevista no PAM, para o exercício de 2020, em cerca de € 5,8 M (Quadro 2), correspondendo a um aumento provisional de 38,8% (Figura 2).

No que respeita a despesa efetiva, o montante previsto no OM tem um acréscimo de cerca de € 6,2 M relativo à previsão do PAM para o ano de 2020, compensado em parte pela previsão de acréscimo de receita (impostos e transferências do Estado na participação comunitária em projetos cofinanciados e para a educação).

A despesa corrente inscrita na proposta de OM para 2020 do Município da Nazaré, no montante de € 12.824.170, corresponde a um aumento de cerca de € 1,1 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo provisional de 9,1%. A despesa corrente primária, com um montante previsto de € 11.992.718, corresponde a um aumento de cerca de € 0,9 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo provisional de 7,7%.

De salientar que, em relação ao previsto no PAM para o ano de 2020, se verifica um aumento de despesa corrente no agrupamento de despesas com o pessoal, de cerca de € 713,1 m, em relação ao valor inscrito em PAM para o agrupamento 01. Segundo informação prestada pelo Município, o acréscimo de despesa com o pessoal resulta da admissão de trabalhadores com vínculos precários, ao abrigo do programa PREVAP, e de valorizações remuneratórias nos termos da lei em vigor. Na aquisição de bens e serviços, a previsão no OM para 2020, apresenta uma redução de cerca de € 89,2 m, face ao valor previsto em PAM. Os juros e outros encargos e as transferências correntes previstas no OM para 2020 apresentam um valor superior, em cerca de € 217,9 m e € 268,2 m, respetivamente, face ao montante previsto em PAM.

Relativamente à despesa de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de € 8.004.167, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 4,7 M, significando também um acréscimo provisional de 145,7%.

No que respeita ao serviço da dívida, prevista no OM para 2020 em € 1.032.455, corresponde a uma diminuição de cerca € 206,5 m, face ao PAM, significando um decréscimo de 16,7%.

Deste modo, salienta-se que a despesa total prevista, apesar de superior ao previsto em PAM para o exercício de 2020, está compensada pelo acréscimo de receita essencialmente originada pelo aumento das transferências de capital, relativas às transferências do Estado

*(Handwritten signatures and marks in blue ink)*

para a participação comunitária em projetos cofinanciados e às transferências correntes (educação), estando a receita e a despesa devidamente equilibradas.

No que se refere aos objetivos orçamentais constantes nas mediadas de consolidação orçamental anexos ao PAM, doravante medida(s), o orçamento do município para 2020:

- a) **Assegura o cumprimento da medida de maximização da receita**, no que se refere a impostos diretos, com um aumento de cerca de € 252,0 m face à previsão do PAM para 2020, bem como à venda de bens e serviços correntes, com um aumento previsto de € 41,0 m, estando inscrita na receita corrente um montante superior em cerca de € 1,4 M face ao PAM;
- b) Relativamente às despesas com pessoal, verifica-se um aumento de despesa em cerca de € 713,1 m;
- c) Sobre a medida de racionalização da despesa nos consumos intermédios, verifica-se que existe uma redução de cerca de € 89,2 m face ao montante previsto, correspondendo a um decréscimo de 1,6%, sendo parte dessa despesa compensada pelo aumento de receita nas transferências do Estado para a educação.

Figura 3 – Decomposição dos saldos

Saldo Primário Efetivo	Saldo Global Efetivo	Saldo Total
-933.773 € <small>-708.255 € € Var. Saldo Primário Efetivo</small>	-1.765.225 € <small>-925.541 € € Var. Saldo Global Efetivo</small>	0 € <small>-304.619 € € Var. Saldo Total</small>

### Saldos orçamentais

A perspetiva do FAM é que os municípios aderentes a Programas de Ajustamento Municipal (PAM) devem gerar excedentes orçamentais que permitam a redução gradual do rácio da dívida total por forma a que esta se venha a situar abaixo do limiar legalmente previsto, sendo este indicador, no atual enquadramento, considerado como crítico em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que, no entanto, esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática (cf. ponto II).

Os desvios verificados em termos de saldo primário e efetivo, refletem um aumento da despesa estrutural, em cerca de € 708,3 m e € 925,5 m, respetivamente, face ao previsto no PAM.

O saldo total apresentado, cumprindo o princípio de equilíbrio orçamental formal em que as receitas inscritas deverão prever todas as despesas previstas, é nulo.

Tratando-se de saldos previsionais tendo como referência o princípio do equilíbrio orçamental, deverá o Município, em sede de execução, condicionar a despesa face à receita cobrada garantindo os saldos previstos em PAM.

Conforme o referido no parágrafo anterior, as medidas constantes no PAM e as previsões descritas nos anexos na vigência do contrato de empréstimo visam gerar excedentes



orçamentais para a redução gradual dos rácios da dívida. O orçamento apresentado, está de acordo com o objetivo definido para o exercício de 2020, no entanto, deverão ser garantidos os excedentes primários relevantes por forma a que a trajetória de redução da dívida seja sustentável (cf. pontos II e III infra), e que acompanhe as previsões do PAM.

## II. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DE MÉDIO E LONGO PRAZO

### Encargos plurianuais

Quanto a esta matéria, o Município remeteu ao FAM um Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) que respeita os limites quantitativos de despesa e receita acordados e constantes do PAM.

Assim, e analisando a despesa constante das GOP (Quadro 3) verifica-se que a despesa não ultrapassa os tetos previstos no PAM, para o ano de 2020, ficando também abaixo do limite no ano de 2021 e seguintes.

Quadro 3: Comparação montantes previsionais GOP e tetos plurianuais de despesa constantes do PAM

*(milhares de euros)*

OM 2020	2020	2021	2022	2023 e seg.
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	7.654,1	7.832,4	2.152,9	1.115,0
Atividades mais Relevantes	2.187,7	203,4	77,6	0,0
<b>GRANDES OPÇÕES DO PLANO</b>	<b>9.841,8</b>	<b>8.035,8</b>	<b>2.230,5</b>	<b>1.115,0</b>
PAM	2020	2021	2022	2023 e seg.
Despesas correntes	11.749,2	9.989,6	9.972,2	10.124,1
Aquisição de bens de capital	2.543,5	1.266,5	1.519,0	1.426,5
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>14.292,7</b>	<b>11.256,1</b>	<b>11.491,2</b>	<b>11.550,6</b>
COMPARAÇÃO	2020	2021	2022	2023 e seg.
PPI - Despesas de capital PAM	5.110,6	6.565,9	633,9	-311,5
AMR - Despesas correntes PAM	-9.561,5	-9.786,2	-9.894,6	-10.124,1
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>-4.450,9</b>	<b>-3.220,3</b>	<b>-9.260,7</b>	<b>-10.435,6</b>

### Análise de sustentabilidade da dívida

Ajustado o modelo de análise quanto à trajetória da dívida incorporando a previsão constante da proposta de OM 2020 (Figura 4) resulta a necessidade de para anos futuros se prever a geração de saldos primários significativos e uma vez terminada a fase de consolidação da dívida com recursos à assistência financeira. Com esse reforço, o prazo para correção do rácio da dívida em direção ao limiar legal fixa-se nos 12 anos no cenário central.

Salienta-se que estes cenários são elaborados considerando o ano de 2020, pelos valores inscritos na proposta de OM para esse ano, e projetando para os anos seguintes o saldo

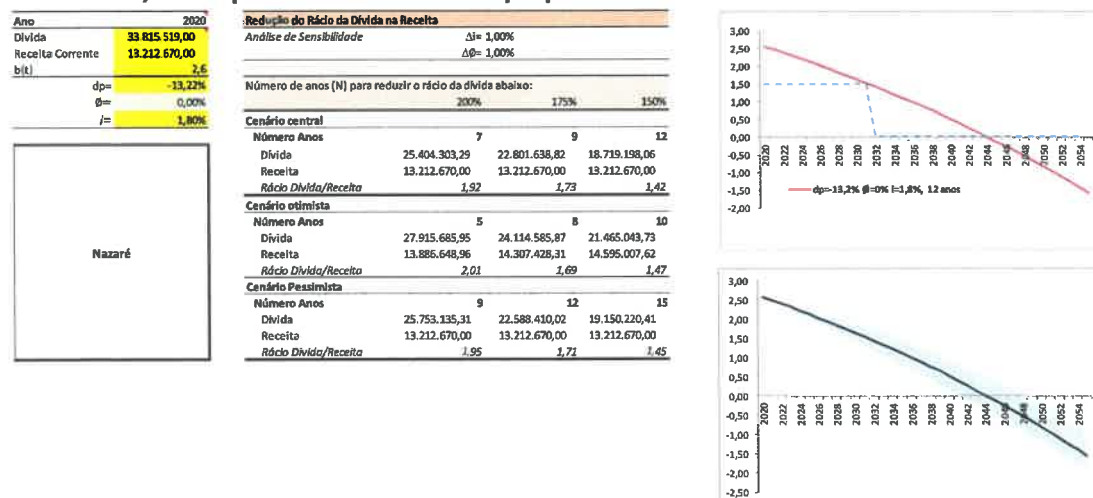
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

primário daqui resultante (em termos ajustados), podendo este variar consoante a evolução da taxa de juro e/ou a da receita municipal.

Refira-se que a projeção da dívida total do município, para o final de 2020, resultaria num rácio aproximado de 256%, tem em conta os valores inscritos.

Para além da consideração acima referida, de salientar que, dados os ajustamentos decorrentes do início do contrato de empréstimo, se considera ser de avaliar a possível revisão dos valores inscritos para os anos seguintes no sentido estrito de acomodar as variações daqui decorrentes.

**Figura 4 - Sustentabilidade da dívida municipal da Nazaré num cenário de políticas invariantes, tendo por base resultados da proposta OM 2020**



### III. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS ORÇAMENTAIS

Relativamente aos riscos orçamentais decorrentes da aplicação das medidas do PAM o Município não aponta riscos, verificando-se, do lado da receita, a existência de diferenças significativas relativamente ao PAM no que se refere a impostos diretos (IMT), rendimentos de propriedade, transferências correntes e nas transferências de capital do Estado, em Participação comunitária em projetos cofinanciados, estando estas variações especificadas quanto à sua natureza na nota explicativa do OM.

No que se refere à despesa corrente, existe um aumento na despesa com o pessoal (18,5%), juros e outros encargos (35,4%) e transferências correntes (41,0%), face à previsão do PAM. Relativamente à despesa de capital, o aumento verificado em cerca de 145,7% face à previsão do PAM está compensado na receita de capital.

O aumento da despesa corrente não poderá comprometer o saldo primário, a médio e longo prazo, necessário à redução gradual do rácio da dívida.

A pressão da despesa identificada, face à cobrança da receita prevista no OM, representa assim um risco orçamental reduzido, no entanto deveriam ser identificadas algumas medidas de contingência.

#### IV. PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM emite **parecer prévio genericamente positivo, mas com recomendações à proposta de orçamento municipal para 2020**, apresentada pela Câmara Municipal da Nazaré, na sua versão de 18 de outubro de 2019, sem deixar, contudo, de emitir as seguintes recomendações:

- a) Deverão ser tomadas medidas que garantam a efetivação da cobrança da receita referente taxas, multas e outras penalidades e transferências correntes e de capital;
- b) Relativamente à despesa, em sede de execução, tomar as medidas necessárias ao cumprimento da racionalização da despesa com transferências correntes e aquisição de bens e serviços, caso a receita cobrada seja inferior à receita prevista;
- c) No decurso da execução orçamental de 2020, assegurar uma desagregação no mapa de controlo orçamental da despesa, que identifique as despesas pagas relativamente a compromissos assumidos em exercícios anteriores, por forma a que se apure a despesa realizada em cada ano económico;
- d) A verba inscrita nas despesas de capital ultrapassam de forma significativa o montante previsto no PAM, pelo que, em sede de execução, deverá ser garantido que, na possibilidade da existência de constrangimentos na cobrança da receita prevista, que se tomem medidas contingentes de reserva orçamental no agrupamento 07-“Aquisição de bens de capital” de forma a que seja garantido o equilíbrio orçamental, não sendo permitido o aumento do rácio da dívida do município, conforme o disposto no contrato de assistência financeira;
- e) Anexar à proposta de OM identificação e quantificação dos principais riscos orçamentais, designadamente passivos contingentes, mesmo que de forma resumida e/ou agregada;
- f) Remeter informação ao FAM, detalhada por ano e agrupamento da despesa, quanto aos compromissos assumidos para os exercícios seguintes.

Tendo também em conta o previsto no PAM (ponto 26) quanto à disponibilização de todos os elementos necessários ao acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no mesmo, o Município da Nazaré deve, ainda:

- a) Remeter ao FAM o OM aprovado;
- b) Dar conhecimento ao FAM das deliberações adotadas quanto a taxas e impostos municipais, bem como das respetivas notificações, nos casos aplicáveis, junto da AT.



O cumprimento das obrigações estipuladas no PAM, verificadas em sede de monitorização será fundamental para a avaliação do cumprimento do mesmo, ou seja, independentemente da previsão orçamental agora apresentada, o Município estará obrigado ao cumprimento das metas estabelecidas no PAM, pelo que deverão pautar a execução do orçamento de 2020 através do estrito cumprimento dessas metas.

Lisboa, 25 de outubro de 2019

A Direção Executiva,

Miguel  
Angelo da  
Cunha  
Goncalves  
de Almeida

Assinado de forma digital por Miguel Angelo da Cunha Goncalves de Almeida  
DN: c=PT, o=Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., ou=Personal ID, ou=Certificado para Pessoa Singular, cn=Miguel Angelo da Cunha Goncalves de Almeida  
Dados: 2019.10.28 10:25:31 Z

Carla  
Maria  
Lamego  
Ribeiro

Assinado de forma digital por Carla Maria Lamego Ribeiro  
DN: c=PT, o=Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., ou=Fundo de Apoio Municipal, ou=Certificado para Pessoa Singular, cn=Carla Maria Lamego Ribeiro  
Dados: 2019.10.28 10:29:32 Z

**Anexo 1A – Comparação de montantes previsionais da receita corrente**

	2020	2020	2020	2020
	Projeção de CM	Orçamento de CM - PAM	Orçamento de CM - PAM	Estado Dev. face ao PAM
<b>Total</b>	<b>11.827.693,13 €</b>	<b>13.212.678,08 €</b>	<b>1.284.876,77 €</b>	<b>11,7%</b>
02 - JMV	1.695.511,33 €	4.112.977,06 €	-2.418.465,73 €	-5,3%
03 - Imposto Único de Circulação	343.197,88 €	384.286,06 €	28.948,12 €	6,1%
04 - JMT	1.324.336,00 €	1.758.859,00 €	434.521,00 €	31,3%
05 - Derroga	161.996,61 €	228.917,06 €	64.920,39 €	40,1%
07 - Impostos Abolidos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
09 - Impostos directos diversos	298.977,10 €	301.460,00 €	2.482,89 €	0,8%
00 - Impostos indirectos	2.992.286,91 €	566.923,06 €	-2.675.363,85 €	-89,4%
06 - Taxas, multas e outras penalidades	481.648,69 €	593.162,00 €	98.453,31 €	24,3%
08 - Rendimentos da propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
09 - Transferências correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
01 - Sociedades e outras entidades não financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
02 - Sociedades financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
03 - Administração central	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
01 - Estado	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.797.636,77 €	2.771.491,00 €	-26.145,77 €	-0,9%
02 - Fundo Social Municipal	192.862,97 €	186.214,00 €	-6.628,97 €	-3,4%
03 - Parceriação Plano IRS	465.693,87 €	458.956,00 €	-6.647,87 €	-1,4%
05 - Transferências Educação	0,00 €	878.248,00 €	878.248,00 €	0,0%
07 - Inst. Emprego Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
99 - outros	462.636,00 €	444.693,00 €	-18.043,00 €	-3,9%
06 - Estado - Participação comunitária em projectos cofinanciados	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
07 - Serviços e Fundos Autónomos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	0,0%
09 - SPA - Subs. Det. Fam.	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
07 - Inst. tut. para sem-funç. sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
08 - Família	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%
09 - Resto do mundo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,0%

**Anexo 1B – Comparação de montantes previsionais da receita de capital**

	2020	Proposta de CM	Detério Proposta de CM - P.M	Grupo Desv'º face ao P.M
<b>Total</b>		<b>7.615.667,00 €</b>	<b>4.132.187,00 €</b>	<b>114,6%</b>
03 - Venda de bens de investimento	3.483.568,00 €	7.615.667,00 €	4.132.187,00 €	114,6%
10 - Transferências de capital	131.803,00 €	365.616,00 €	234.613,00 €	147,1%
01 - Sociedades e outras sociedades não financeiras	0,00 €	3.705,00 €	3.705,00 €	-
02 - Sociedades financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
03 - Administração central	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
01 - Estado	384.800,00 €	290.136,00 €	-13.661,00 €	-4,6%
01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	0,00 €	281.887,00 €	281.887,00 €	-
04 - Cooperação Técnica e Financeira	0,00 €	168.266,00 €	168.266,00 €	-
05 - N.º 3 art.º 32.º Lei.º 73/2015	30.000,00 €	0,00 €	-30.000,00 €	-100,0%
99 - Outros	0,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	-
10030106	1.191.701,00 €	4.297.956,00 €	3.316.254,00 €	278,3%
07 - Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	0,00 €	1,00 €	1,00 €	-
08 - Serviços e Fundos Autónomos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
08 - Família	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
09 - Resto do mundo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
12 - Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
13 - Outras receitas de capital	1.789.719,00 €	1.866.898,00 €	197.179,00 €	11,0%
15 - Recorrências não cobertas nos pagamentos	37136,00 €	1,00 €	-17135,00 €	-100,0%
08 - Recorrências não cobertas nos pagamentos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	-



Anexo 2A – Comparação de montantes previsionais da despesa corrente

	2020	2020	2020	2020
	DA M	Proposta de OM	Desvio Orçamental de OM-DA M	Grado de Desvio Orçamental DA M
<b>Total</b>	<b>11.749.161,78 €</b>	<b>12.824.176,06 €</b>	<b>1.074.994,22 €</b>	<b>9,1%</b>
01 - Despesas com o pessoal	2.756.853,57 €	3.425.861,86 €	717.143,43 €	26,3%
02 - Abonos variáveis ou eventuais	186.717,86 €	268.581,86 €	137.879,4 €	7,4%
03 - Segurança social	933.621,87 €	916.093,06 €	-17.518,07 €	-1,6%
04 - Aquisição de bens	410.000,00 €	711.000,00 €	301.000,00 €	73,4%
05 - Aquisição de bens e serviços	5.883.219,88 €	4.693.000,00 €	-990.219,88 €	-7,7%
06 - Juros e outros encargos	102.242,72 €	533.145,00 €	512.902,28 €	5007,5%
07 - Juros e outros encargos correntes da dívida pública	0,00 €	1,00 €	1,00 €	-
08 - Juros de depósito financeiro	3.004,00 €	304,00 €	-700,00 €	-65,7%
09 - Juros tributários	0,00 €	2,00 €	2,00 €	-
10 - Outros juros	594.919,36 €	299.000,00 €	-294.919,36 €	-90,4%
11 - Outras despesas correntes	18.000,00 €	16.000,00 €	-600,00 €	-6,6%
12 - Outras despesas correntes	654.051,00 €	927.284,00 €	268.159,00 €	41,0%
13 - Outras despesas correntes	685.000,00 €	625.000,00 €	-59.997,00 €	-8,8%
14 - Outras despesas correntes	451.351,00 €	477.891,00 €	25.559,00 €	5,7%

**Anexo 2B – Comparação de montantes previsionais da despesa de capital**

	PAM	Proposta de OM	Destino Proposta de OM-PAM	Grado Desvio face ao PAM
Total	3.267.452,71 €	8.064.187,88 €	4.746.714,29 €	145,17%
07 - Aquisição de bens de capital	2.543.935,71 €	7.654.139,88 €	5.110.603,29 €	200,92%
08 - Transferências de capital	68.591,88 €	128.355,88 €	59.854,00 €	87,42%
09 - Activos financeiros	20.668,88 €	20.670,88 €	1,00 €	0,02%
10 - Passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
11 - Outras despesas de capital	62.447,88 €	201.083,88 €	-423.744,00 €	-67,82%
	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-






**MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

## ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020

### ELABORAÇÃO

O presente orçamento do Município da Nazaré, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de vinte milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e sete euros, foi elaborado pelos serviços do Município, de acordo com os registos contabilísticos existentes e com as instruções do executivo. Contempla as previsões da receita e da despesa para o ano económico de 2020.

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

*[Handwritten signature in blue ink]*



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
CÂMARA MUNICIPAL**

**ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020**

**ENCERRAMENTO**

O presente orçamento do Município supra mencionado, que importa tanto na receita como na despesa, no total de vinte milhões oitocentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e sete euros, foi aprovado em projecto-proposta pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 33º, nº.1, al. C) da Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro e Decreto Lei nº.54-A/99, de 22 de Fevereiro, na reunião realizada em 31 de outubro de 2019, para ser presente à Assembleia Municipal.

A Câmara Municipal

